ANNO LV NUMERO 30 — QUINTA FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de fevereiro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. [Recebido ás 7 horas da manhãa de 5).

— Por decretos do 1º do corrente, foram nomeados:

Juiz municipal do termo do Tury-assú, no Maranhão, o bacharel Ernesto de Carvalho Pires Lima.

Substituto da 1ª vara da comarca de Belém, no Pará, o bacharel Salvador Elias da Rosa e Silva.

— O ministro do imperio apresentou ás Camaras uma proposta, pedindo autorisação para despender mais dez mil contos de réis com soccorros publicos ás victimas da secca.

— Affirmam que o conselheiro Gaspar da Silveira Martins pedio exoneração de ministro da fazenda.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Preceitos.

Comer vagarosamente é o melhor meio de evitar que o estomago fique sobrecarregado.

Muitas pessoas se queixam de incommodos de estomago, mas não reflectem em que devem esse estado ao habito de engolirem os alimentos, como se ignorassem para que servem os dentes.

— A alimentação em que dominam os farinaceos (legumes seccos, tuberculos, etc.), e as feculas, especialmente de envolta com assucar, e o uso da cerveja, a prolongação do somno e a falta de exercicio, são as causas ordinarias da *obesidade*.

Muita gente considera a obesidade como uma doença, e na realidade a obesidade tem uma influencia perniciosa, porque prejudica á força e á agilidade, da mesma fórma que á belleza. Ella, além disso, predispõe os corpos para certas enfermidades, taes como a apoplexia e a hydropesia, e torna todas as affecções de mais difficil cura.

Todo o tratamento de obesidade deve começar por estes tres preceitos de theoria absoluta: discripção no comer, moderação no somno, exercicio á pé e á cavallo. Como regimen alimentar, deve o obeso se abster, tanto quanto for possivel, de farinaceos, de pastelarias, de ovos e de leite, e comer pouco pão ou só comer pão de centeio. O obeso deve comer de preferencia carnes assadas, antes carnes brancas do que negras, e beber vinhos leves com agua de Seltz, e sobretudo não tocar em cerveja.

— O defeito contrario da obesidade - a *magreza*—não é desvantajosa aos homens, que, quando possuidores de bons estomagos, não deixam por isso de ser vigorosos e até mais dispostos; mas, nas mulheres, que preferem a belleza á tudo, é uma verdadeira desgraça.

Da mesma fórma que para certas obesidades naturaes não ha remedio, certas magrezas constitutivas são rebeldes a todos os tratamentos.

Quando o temperamento não se oppõe a isto, todo o segredo para engordar reside n'um regimen conveniente e apropriado; consiste em saber escolher os alimentos e em saber comel-os.

Tudo o que é prohibido aos obêsos é conveniente ás pessoas magras. Assim, devem estas se alimentar de pão fresco e branco; de sôpas de pão, arroz e massas; de farinaceos feculentos; de ovos frescos, leite, pastelarias e comidas doces; e de boa cerveja e vinhos finos e fortes. Devem taes pessoas evitar, porém, os acidos, não fazer exercicios fatigantes, e deitar-se cêdo.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel de Castro Oliveira, tendo em vista os documentos por este apresentados, as informações sob ns. 127 e 439 prestadas pela camara municipal do Recife e thesouro provincial em 30 de novembro e 7 do corrente, e o parecer da junta medica, composta dos Drs. João Pedro Maduro da Fonceca, Augusto Trajano de Hollanda Chacon e Constancio Pontual; resolve, em vista do disposto na lei n. 1.259 de 26 de maio de 1877, e, usando da attribuição conferida pela de n. 498 de 29 de maio de 1861, aposentar o peticionario, no lugar de guarda fiscal, da mencionada camara, percebendo o ordenado annual de 720$000, fixado pelo art. 2º n. 3 § 12 da lei n. 1,291, ainda em vigor no actual exercicio financeiro municipal, em virtude da portaria de 23 de agosto de 1878.—Communicou-se á camara municipal.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Ferreira Leitão, professor publico na povoação de Boa-Viagem, tendo em vista a informação n. 27 de 20 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 7 daquelle mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora publica em S. José de Ipojuca, tendo em vista a informação n. 10 de 8 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, resolve conceder-lhe um mez de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas. - Expeça V. S. suas ordens no sentido de se apresentar ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, uma praça de cavallaria, para entregar os officios de convocação da 1ª sessão do jury do Recife.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Ao officio de V. S. n. 5 de 2 do corrente, veio annexo outro do delegado do Nazareth, representando contra o procedimento do juiz municipal, por não ter, á requisição deste, expedido mandado de prisão contra o réo José Maria, indiciado em crime de homicidio. Em resposta cabe-me declarar a V. S., para fazer constar áquella autoridade, que, achando-se o mencionado réo sujeito a processo perante o juiz municipal, á este compete ordenar a prisão em qualquer dos casos previstos na lei.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 15 do corrente, que, segundo consta da petição do juiz de direito avulso bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, entrou elle a 29 de agosto no gozo da licença que lhe foi concedida por esta presidencia a 24 desse mez.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Inteirado, pelo seu officio n 178, de hontem, de não terem apparecido licitantes á compra, em hasta publica, do casco e machina da canhoneira *Araguaya*, com suas pertenças, apezar de annunciada á concurrencia pela segunda vez, recommendo a V. S. que informe se convirá desmanchar a referida canhoneira, para vender-se separadamente suas peças, ou surgirá um meio mais conveniente para se effectuar essa venda.

— A' commissão central de soccorros —Tendo em vista os documentos constantes da inclusa petição, e os de que tratam os officios dessa commissão de 22 de novembro e 9 do corrente, autoriso Vv. Ss. a pagar, a Manoel Francisco Botelho, a gratificação que entenderem razoavel pelos medicamentos e trabalhos que por elle tem sido empregados no curativo de indigentes em Tacaratú.

— A' mesma. — Recommendo a Vv. Ss., em resposta ao seu officio de 23 do corrente, que autorisem á commissão especial de Ouricury a comprar, com urgencia, no Cariry, 40 saccos ou 3,200 litros de semente de feijão e milho, afim de serem destribuidas pelos agricultores pobres da comarca, segundo propoz o respectivo juiz de direito; devendo aquella commissão transmittir a Vv. Ss. uma relação dos agricultores contemplados na distribuição e a conta da despeza, instruida dos competentes documentos, para ser paga nesta capital ou enviada a respectiva importancia para alli, conforme Vv. Ss. julgarem mais conveniente. — Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao inspector da saúde publica. — Mande V. S. preparar, e remetter ao Dr. chefe de policia interino, uma pequena ambulancia, contendo medicamentos homeopathicos e instrucção para o tratamento da variola, afim de ser enviada para o districto de Bella Aurora, no termo do Bonito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— A' companhia pernambucana. — Tenho presente o officio, desta data, em que V. S. communica estar ancorado no porto de Mossoró, o vapor *Pirapama*, que d'aqui sahira á 18 para o presidio de Fernando, e para alli arribou em consequencia de desarranjo na machina; assim como, que fará seguir para o referido porto de Mossoró amanhã pela manhã o vapor *Conde d'Eu*, afim de receber a carga e passageiros daquelle, com destino ao referido presidio. Em resposta declaro-lhe que o vapor *Conde d'Eu* deve seguir directamente, amanhã cedo, para o presidio de Fernando, conduzindo os generos que mando agora embarcar com toda a celeridade; tomando outro vapor em Mossoró a carga e passageiros de que falla V. S., para os conduzir ao seu destino. Outrosim, cumpre que V. S. explique opportunamente porque, tendo o vapor *Pirapama* arribado á Mossoró no dia 18, somente hoje recebeu-se do Natal a noticia da arribada, da qual deveria o respectivo commandante ter dado immediata communicação.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Cumpre que Vmc. agradeça o offerecimento feito pelo bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, de cem exemplares da nova edição do compendio que compoz intitulado — *Elementos de geographia escolar*—com destino ás aulas publicas. Assim respondo ao seu officio n. 36 de 28 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, á vista do disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874, e da informação dessa inspectoria n. 448 de hoje, concedo ao collector nomeado para Buique, Manoel Brasil da Cruz, o prazo de 60 dias para prestar a respectiva fiança sem prejuizo do exercicio de seu cargo.

— Ao regedor interino do gymnasio. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 do corrente, que o autoriso a eliminar da matricula o pensionista da provincia, João Monteiro Braga, conforme solicitou José Velloso Soares; e, quanto ao preenchimento da vaga, opportunamente providenciarei.

— Ao engenheiro das obras geraes. — Approvo o contrato feito por Vmc. com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, para executar, por empreitada, os reparos precisos no edificio da relação, por 200$000. Fica deste modo respondido o officio de Vmc., de hontem, sob n. 113 —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar, com urgencia, uma força de 20 praças, commandadas por um official de confiança, a qual tem de seguir para o Brejo, afim de auxiliar as autoridades na captura ou dispersão de varios grupos de criminosos alli homisiados. Essa força deverá regressar, apenas cesse o motivo de sua presença naquelle termo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do Brejo. — Cumpre que Vmc. declare o motivo porque mandou pôr em liberdade os individuos de nome Amaro Pessoa de Maria, Manoel Severino de Faria e Marcolino de Oliveira, os quaes estavam sendo processados conforme declarou-me o juiz de direito interino da comarca.

— Ao promotor publico de Tacaratú. — Em resposta ao officio de Vmc., de 17 do corrente, declaro-lhe que, segundo as informações da visita á cadeia dessa villa, marcada para 20 do corrente, o que deverá repetir-se todos os mezes, como já foi ordenado.

— Ao de Nazareth. —Cumpre que Vmc. informe quaes as providencias requeridas no sentido de ser concluido o summario instaurado contra os individuos José Maria e Antonio Francisco do Nascimento, pelo crime de homicidio perpetrado em Josino Gregorio, em 9 de fevereiro de 1878. O referido summario, sendo iniciado em 15 de julho, ainda não estava encerrado em 23 de setembro, tendo somente jurado tres testemunhas. Cumpre, outrosim, que Vmc. informe se, á respeito dos indiciados, ha qualquer dos requisitos legaes para ter lugar a prisão preventiva e no caso affirmativo, porque razão deixou de requerel-a.

Portarias:

— Sciente do que a camara municipal de Jaboatão informou, em 23 de dezembro, declaro á mesma camara, em resposta á seu officio de 13 de novembro, que a autoriso a contratar a factura da casa do mercado dessa villa, com Joaquim Pereira Borges, por ser este o que, em hasta publica, melhores vantagens offereceu, devendo, porém, ser referido contrato submettido á approvação desta presidencia.

— Tendo á vista o parecer annexo ao aviso de ministerio do imperio n. 187 de 15 do corrente, declaro á camara municipal de Goyanna, para os fins consvenientes, que, pela camara do deputados, foi approvada a eleição primaria feita ultimamente na freguezia de N. S. do Rosario de Goyanna, sob a presidencia de Manoel Paulino da Cunha Barretto; ficando, porém, adiado o reconhecimento do eleitor José Soares Vaz de Miranda. *Mutatis mutandis* ao juiz de paz da freguezia de N. S. do Rosario de Goyanna.

— Tendo á vista o parecer annexo ao aviso do ministerio do imperio n. 187, de 15 do corrente, declaro á camara municipal da Victoria, para os fins convenientes, que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição primaria feita ultimamente na freguezia de Santo Antão da Victoria, sob a presidencia do Dr. Pedro da Cunha Beltrão; ficando, porém, adiado o reconhecimento dos eleitores João d' Arruda Camara, Francisco Seraphico de Freitas, Manoel de Oliveira Torres, Daniel Moreira da Costa e Clementino Teixeira de Magalhães. *Mutatis mutandis* ao juiz de paz mais votado da parochia de Santo Antão da Victoria.

— Tendo á vista o parecer annexo ao aviso do ministerio do imperio n. 187, de 15 do corrente, declaro á camara municipal da Escada, para os fins convenientes, que, pela camara dos deputados, foi approvada a eleição primaria feita ultimamente na freguezia de N. S. da Conceição da Escada, sob a presidencia de Franco Cavalcante de Albuquerque. *Mutatis mutandis* ao juiz de paz mais votado da freguezia de N. S. da Conceição da Escada.

—Declaro á camara municipal de Garanhuns, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que, na expressão *carne secca*, de que trata o art. 47 § 31 da lei n. 1,291, ainda em vigor no actual exercicio financeiro municipal, está evidentemente comprehendida a carne chamada de sol.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, os aprendizes artifices do arsenal de guerra, José Augusto, Affonso Domingos, Elias de Aguiar, Eloy Francisco de Souza e Miguel Coelho Leão, os quaes são para alli remettidos pelo director do mesmo arsenal, com destino ao deposito dos aprendizes artilheiros. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— N. 63.— Ao secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, amanhã, á 1 hora da tarde, receberá a commissão dessa assembléa, que tem de apresentar alguns actos legislativos á sancção do mesmo Exm. Sr.—Assim respondo ao seu officio n. 41, de hoje.

— N. 64.— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. duas propostas feitas a essa assembléa pela camara municipal do Recife, referentes a animaes que vagam soltos nesta cidade, e a necessidade de revogar-se a disposição que prohibe a abertura dos estabelecimentos commerciaes nos domingos e dias santificados.

— N. 65.—Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a representação encaminhada e informada pela camara municipal de Alagôa de Baixo, em que varios cidadãos solicitam dessa assembléa a consignação de novo auxilio para a factura de um cemiterio e um açude naquelle municipio.

— N. 66. - Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa representação, que á essa assembléa dirigie a camara municipal de Salgueiro, pedindo meios com que possa remover o cemiterio publico.

— N. 67.—Ao mesmo. - De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do officio em que a camara municipal do Exú communica os motivos porque ainda não organisou o balanço de sua receita e despeza.

— N. 68.—Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. a petição de Manoel Teixeira de Carvalho Ratalão, com as informações juntas, sob ns. 405 e 484, prestadas á respeito pelo Dr. chefe de policia interino e thesouro provincial em 15 e 27 do corrente. — Assim respondo ao seu officio n. 20 de 8 do dito mez.

— N. 69. - Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal da Gloria do Goitá, durante o exercicio de 1877—1878 e bem assim os orçamentos para 1879—1880.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo seu officio de hoje, n. 22, de se haver passado certificado de pagamento da 2.ª prestação ao arrematante dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, por ter á elle direito. — Communicou-se ao thesouro.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia do Altinho.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, um exemplar impresso do decreto n. 2.675, de 20 de outubro de 1875, e das instrucções regulamentares annexas ao de n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.

- Ao presidente da camara municipal do Exú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente que, a 16 de outubro de 1878, conforme consta da copia junta, indicou a camara municipal do Exú as providencias que deveria tomar acerca da aferição de pesos e medidas.

———

N. 499.—Thesouro provincial de Pernambuco.—Em 3 de fevereiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao determinado por V. Exc. em officio datado de 16 de janeiro ultimo, ácerca da publicação inserta no *Jornal do Recife* de 15 do mesmo mez, sob a epigraphe—Pergunta amofinada—com relação ao collector provincial do Rio Formoso, apresento a V. Exc. o officio do respectivo fiscal, a quem mandei ouvir em 18 do mesmo mez. Deos guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, digno presidente da provincia.—O inspector, *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos*.

Collectoria provincial do Rio Formoso em 29 de janeiro de 1879.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. de 18 do corrente, em que me pede informação sobre a publicação inserta no *Jornal do Recife* de 15 do corrente, sob a epigraphe *Pergunta amofinadora*, tenho a dizer-lhe que o collector tem casa nesta cidade onde funcciona a collectoria e onde elle se acha todos os dias. Aproveito esta opportunidade para reiterar a V. S. meus protestos de estima e consideração Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, muito digno inspector do thesouro provincial. — O fiscal, *Antonio Amazonas de Almeida*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1879

Bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial, para fazer juntar ao requerimento a que allude o supplicante.

Bellarmino Diniz Monteiro Leite.—Indeferido, á vista da informação.

José Francisco dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Aguarde a concessão do credito preciso para pagamento da ajuda de custo a que se refere.

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna —Não ha que deferir, visto como a assembléa legislativa provincial, usando de uma attribuição sua, creou o lugar de curador geral de ausentes, que é officio de justiça e não se confunde com o cargo de curador das heranças jacentes e bens de ausentes, de que trata o decreto n. 2,433, de 1859.

Leal & Irmãos.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 161.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1879.— Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez Ricardo Dauler, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 2º districto de S. José. Leopoldino Triumphante Varelista e Joaquina Maria do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Elias dos Santos Albuquerque, por crime de furto.

Pelas 3 horas da tarde do dia 19 de janeiro ultimo, na casa de Jesuina Maria da Conceição, na occasião em que Florenço Alves Parente, armava uma cinta de couro com uma garrucha carregada, afim de seguir para sua fazenda, a cinta quebrou-se e cahindo a garrucha no chão, disparou-se casualmente, empregando-se a carga em Vicencia Maria de Carvalho, que estava junto de Florencio Alves, com um copo d'agua, que elle lhe havia pedido.

Florencio foi recolhido á prisão e contra elle procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 20 foi recolhido á cadeia de Flores, José Carneiro de Andrade, criminoso de morte e roubo.

No dia 3 do corrente, por volta de meia noite, Domingos Romão, ferio com uma cacetada á um fulano Pimentel. O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, e está procedendo nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO

Retrospecto politico do anno de 1878

IV

[Conclusão]

BRASIL

Ao passo que o descambar do anno de 1877 testemunhou a queda da situação que se inaugurara em 16 de julho de 1868, o alvorecer do anno de 1878 vio ascender ao poder a politica liberal, que outr'ora qualificara de estelionato politico a ascenção conservadora, realisada sob o impulso da opinião um pouco fóra das raias constitucionaes.

Sem entrar em minuciosas indagações acerca da resolução que exhautorou o gabinete Caxias e com elle a situação que representava, apenas formularemos o conceito de que em 1878 repetio-se a mesma sorpreza de 1868, como se o eleitor dos ministros tivesse em mente uma compensação, como se quizesse dar arrhas do seu amor ao contrabalançamento dos partidos, por alternativas no poder.

Essas evoluções, quando operadas pelas vias ordinarias do systema representativo, nada tem de notaveis, e pelo contrario attestam a vitalidade do paiz pela força viva dos partidos, tirada da opinião triumphante nas urnas eleitoraes. Quando, porém, se realisam fóra das leis communs que constituem o jogo do systema, força é convir em que revellam uma doença moral de caracter deprimente para o paiz.

Infelizmente, estando entre nós bastante falseado, á mingua de instrucção e de educação politica, o regimen parlamentar, que assenta na eleição; e, por outro lado, sendo o voto popular evidentemente violado, e nada exprimindo uma eleição senão a prepotencia e a compressão; é claro que não podem funccionar regularmente as molas do regimen politico porque nos dirigimos, e d'ahi a necessidade de, em certo modo, aceitar sem commentarios os corolarios que tira o eleitor dos ministros da attribuição que lhe confere a constituição de nomeal-os livremente.

Sendo inquestionavel que o Imperador tanto póde mudar as situações nos periodos parlamentares como na ausencia das camaras, amoldando o seu acto ás causas que o precederam ou o acompanhem, seria em verdade algum tanto absurdo que esperasse elle pelas manifestações do parlamento para dissolver as situações e crear outras n'um paiz como o nosso em que os costumes politicos tendem á desapparecer, em um paiz em que a eleição é toda de feição dos governos, que conseguem sempre camaras unanimes.

Sob esse ponto de vista é pois manifesto que não se póde deixar de aceitar o facto consumado no principio do anno que historiamos, embora o motivo ostensivo, apresentado para justifical-o, não pareça sufficiente para explical-o, pelo menos em face do que tem sido externado.

Com effeito, o que consta de documentos publicados é que, achando-se gravemente doente e não podendo continuar sobrecarregado com os penosos encargos de presidente do conselho de ministros, o Sr. Duque de Caxias pedio á S. M. o Imperador sua demissão desse alto posto, sendo nesse pedido acompanhado pelos seus collegas de lides; e que, S. M. o Imperador, fazendo cabedal da reforma eleitoral, porque anciava o paiz depois dos deploraveis resultados da ultima reforma, ao conceder aquella demissão, depois de ouvir os presidentes das duas camaras legislativas, ambos os quaes se pronunciaram pela reforma eleitoral no sentido directo, resolveu incumbir o Sr. Cansansão de Sinimbú da organisação de um novo gabinete, mudando assim a situação politica, sob o fundamento de que, sendo essa reforma do programma liberal, á este partido cabia a missão de fazel-a.

Tal foi o facto em vista do qual o Sr. Sinimbú, entendendo que não devia recusar seus serviços quando procurados pelo chefe do Estado, aceitou a incumbencia e constituio o gabinete de 5 de janeiro, realisando-se a ascenção do partido liberal com a clausula terminante de levar a effeito a mudança de systema eleitoral, sem que houvesse outro motivo de desconfiança para com o ministerio Caxias, segundo se collige da correspondencia trocada entre o nobre duque e S. M. o Imperador.

Seja-nos licito perguntar agora: estes factos, esse motivo ostensivo explica sufficientemente, justifica bastante a mudança de situação? e esta mudança, em taes condições, apoia-se na Constituição? Ninguem o dirá de bôa fé, embora todos reconheçam que entre nós o systema parlamentar esteja viciado.

Diante deste vicio, que deploramos profundamente, é que aceitamos o facto consumado como uma necessidade da ordem politica, como um acto providencial, que póde e deve trazer resultados beneficos para a sociedade brasileira, pelo menos ensinando-nos o caminho que devemos trilhar para a consecução da verdade que almejamos. E para nós particularmente o facto foi tanto mais providencial quanto, contestando que o partido conservador queira em sua maioria a eleição directa, entendemos que os Srs. Paulino de Souza e Jaguary foram além das vistas do seu partido, asseverando á corôa que realisariam a reforma no sentido indicado.

Nossas idéas são bem conhecidas a respeito de eleições, pois que nos temos manifestado mais de uma vez pela manutenção do systema indicado na Constituição, melhorado embora por esta ou aquella forma e sobretudo pelo voto unipessoal. Não quer isto dizer que julguemos a eleição directa incapaz de satisfazer as exigencias do governo monarchico representativo; o que nos parece é que a eleição directa, principalmente com o censo alto, limitando a massa dos cidadãos votantes, é infensa á theoria liberal e não se coaduna com a indole e verdade do systema da representação.

A eleição directa com o censo alto é essencialmente aristocratica e conservadora; sendo elle o da constituição, é o suffragio universal, que não póde se aliar com a ignorancia das massas, infelizmente bem real entre nós.

Eis o porque das nossas conhecidas preferencias; mas, repetimos, não fazemos questão do systema eleitoral. Do que fazemos cabedal é do modo de praticar o systema adoptado, é da execução da lei. Seja esta qual fôr, sempre que a bôa fé e a sinceridade presidirem aos trabalhos eleitoraes, deixando o governo por sua vez de pesar no pleito com a sua clava de ferro, representada pelas suggestões e ameaças, sempre que a verdadeira liberdade inspirar aos comicios populares; o resultado será com certeza a genuina expressão da soberania nacional, as camaras serão as legitimas representantes dos suffragios da nação, teremos um governo representativo em sua pureza. Emquanto, porém, o machiavelismo fizer o seu ingresso no santuario do voto para inquinal-o com os seus vicios redhibitorios; emquanto o governo não se resolver á deixar a cousa á livre acção dos partidos, afastando sua acção deleteria e perniciosa; emquanto as autoridades constituidas para garantia do direito dos cidadãos se transformarem em algozes desses direitos, sacrificando-os na sua perniciosa e mais importante manifestação; todas as cautelas serão excusadas, o systema em nada influirá.

O que convém, pois, é acautelar o mais possivel a apparição desses abusos, de sorte que o systema de governo se aproxime o mais possivel da pureza do seu ideal. Será a mudança do systema eleitoral o meio principal de chegar á esse resultado? será a eleição directa o meio de tornar uma verdade o systema representativo? E' o que contestamos. Se ambos elles se prestam a ser falseados, comprehende-se que o vicio não está no systema e que convém combater esse vicio em sua causa em sua origem.

Dir-nos-hão talvez que a eleição indirecta é sujeita mais facilmente á ser ludibriada, devendo por consequencia ser preferivel o systema directo. E' um engano manifesto; é questão de mais ou de menos Logo que os partidos conhecerem o grão dessa difficuldade, refinarão o grão dos seus esforços, procurarão o equilibrio das forças; e então o abuso sobrevirá sempre, o machiavelismo procurará novos meios nos seus armazens de reserva, e teremos sempre o falseamento do systema. Essa é que é a verdade inteira, que não deve ser occultada.

O remedio está, portanto, na depuração dos costumes, na bôa pratica da moral social. Torne-se dos seus deveres uma realidade pela instrucção politica das massas, e, chegados á esse resultado, nada se deve receiar. Antes dessa regeneração tudo é impotente, tudo é nada.

Entretanto, apezar desse nosso modo de ver as cousas, desejamos que essa reforma passe ao campo da realidade, mesmo porque será ella mais um argumento em favor da opinião que sustentamos. Já tem sido o systema indirecto experimentado entre nós por differentes modos; eleição por provincias, eleição por circulos, lei do terço, tudo tem dado o mesmo fructo—camaras unanimes ao arbitrio do governo, o que é um abuso imperdoavel, por que suppõe ou deixa presumir-se o aniquilamento das idéas do partido adverso. Que venha agora o systema directo entrar para o cadinho da experiencia, e fazemos sinceros votos para que se converta elle no santelmo desejado para escoimar o systema representativo de tantos vicios que o mutilam entre nós. No dia em que isso se realisar nos daremos por vencidos e bateremos palmas com os seus partidarios.

A questão da fórma não entra no programma deste nosso escripto elucidar; que venha a reforma por uma constituinte, que venha pela legislatura ordinaria o resultado será o mesmo. Todavia entendemos que a constituinte será necessaria por que, só ella podendo alterar o censo, por isso que importa um direito perfeitamente politico, é a competente para decidir se esse censo deve ou não ser alterado.

As condições do imperio não eram bôas quando se deu a mudança da situação. O paiz estava n'um estado anormal: commercio, agricultura, finanças, tudo se convulsionava nas agonias de uma crise que ainda mais era agravada pela secca medonha que talava as provincias do norte. A crise politica, trazendo para a arena seu contingente de males, agravou esse estado deploravel, que lavrou em todo o curso de 1878, sem que podesse ser minorado pelas medidas, algumas salutares, do gabinete de 5 de janeiro.

E dizemos que a crise politica agravou esse estado, principalmente porque determinou a dissolução da camara temporaria e a convocação de outra, isto é, deu lugar a uma eleição geral, que, diga-se a verdade, é sempre um mal para o paiz, porque exacerba os espiritos e crea embaraços ao jogo regular de todas as actividades.

No caso em questão, além do mal ordinario, deu-se o da demora da dissolução. Esta, em si, era indeclinavel necessidade em face da mudança operada; mas o seu retardamento para muitos mezes depois da medança politica, aggravou ainda mais o mal, por isso que trouxe em suspensão por muito tempo o espirito publico e temerosos todos os interesses

E nem ao menos essa demora deu em resultado uma melhor execução da lei eleitoral. Fizeram-se as eleições como tinham sido feitas, mais ou menos, as anteriores, pesando nellas influencias nocivas á liberdade do voto. O resultado foi—camara unanime—como que em resposta á ultima camara *quasi* unanime da situação decahida.

Depois, como antes da eleição, as condições do paiz continuaram á ser anormaes; as crises subsistiram, sem que fosse a eleição directa ou a reforma eleitoral o unico problema que solicitasse a attenção dos estadistas e do governo. Assumptos mais imperiosos, molestias mais graves, demandavam remedios efficazes e promptos, solicitavam cuidados e desvelos que tivessem por effeito minorar as dôres sociaes.

Ao gabinete de 5 de Janeiro não faltou a lente da razão, e o seu illustrado presidente, compenetrando-se d'aquella verdade, lançou desde logo suas vistas para a afflicta agricultura, convocando para o Rio de Janeiro o congresso de 8 de julho, em que tomaram parte varias provincias do sul.

Lamentavel, bem lamentavel foi que para esse comicio da lavoura não fossem convocadas ao menos duas ou tres provincias do norte. Não queremos crer que houvesse proposito na exclusão, e até aceitamos, embora com restricções, as justificativas desse facto; mas, em todo caso, sobram-nos razões para deploral-o, tanto mais quanto prestou-se elle á commentarios pouco conducentes á harmonia e integridade do imperio, que para nós é condição maxima da prosperidade moral e material da sociedade brasileira.

Fosse, porém, como fosse, o certo é que o congresso do sul teve sua repercursão no norte, e que aqui a iniciativa privada manifestou-se ingente, em contraposição á iniciativa governamental reunindo o congresso de 8 de outubro sob a direcção da Sociedade *Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco*.

Ao sul, como ao norte, em ambos os comicios agricolas, todos foram accordes em reconhecer que os males da nossa principal fonte de riquezas são graves, que a agricultura sente falta de capitaes, falta de braços e falta de vias de transporte, e, como consequencia de tudo isso, falta de credito.

Conhecidas assim as necessidades mais urgentes da lavoura, necessidades já antes formuladas na imprensa e em inqueritos mandados fazer pelo governo, é de crer que este não arrepie na carreira encetada, desde annos, com inteira satisfação do publico, pela construcção de varias linhas ferreas, e continuada no anno que findou.

Com effeito, nesse anno, se o governo não empregou de frente remedios mais directos, mais energicos, para combater o mal da lavoura, tambem não descuidou-se desse empenho, e mandou construir no Ceará duas vias-ferreas, uma no Rio Grande do Norte, uma em Alagoas, e, dando impulso á do Limoeiro, em Pernambuco, resolveu mandar construir aqui a da Victoria.

Proseguindo n'essa senda, é de presumir que o illustrado cavalheiro, que se acha á frente do gabinete e rege a pasta da agricultura, não deixará de apresentar ao parlamento medidas tendentes a debellar o flagello agricola, provando assim praticamente a veracidade dos compromissos que tomou por occasião dos referidos comicios, e d'est'arte demonstrando que não se perderam as idéas alli aventadas, e tão benevolamente accolhidas.

Levantar o credito agricola nos parece que deve ser o maior empenho do governo, por isso que, tendendo a desapparecer de entre nós o trabalho escravo, o credito é indispensavel para a sustentação do trabalho livre. Alem disso, sempre que os agricultores se sentirem firmados no seu credito, esforçar-se-hão por melhorar os seus apparelhos, e então insensivelmente será abandonada a rotina, que tanto tem contribuido para o atrophiamento da lavoura do norte.

A organisação do trabalho tambem tem suas vistas voltadas para as medidas, que reclama. N'um paiz vasto e novo, onde ainda não estão bem assentados os modos da applicação da actividade industrial, onde ainda não se vê regularisados os habitos das populações industriaes, é de necessidade instante tratar de organisar o trabalho, tanto mais quanto vamos atravessando um periodo difficil e delicado da transicção do trabalho escravo para o trabalho livre.

A lei chamada *do elemento servil* fez alguma cousa, fez muito, mas não fez tudo; sem os seus necessarios complementos ella torna-se um mal em vez de um bem, baralha e confunde todas as relações do trabalho, collocando o paiz n'um verdadeiro cataclysma. E' preciso cuidar dos filhos *do ventre livre*, e consideral-os como os verdadeiros colonos do paiz, pois nada ha mais injustificavel do que gastar-se sommas enormes com a colonisação estrangeira, deixando ao mesmo tempo os nacionaes, aquelles que se acham em condições de se empregarem no trabalho, entregues á força da inercia pela incuria dos governos, que ainda não se lembraram de crear as leis protectoras do trabalho, garantindo as relações entre o colono e o proprietario.

Não quer isso dizer que sejamos de todo infensos á colonisação estrangeira; não. Se é possivel ao mesmo tempo curar dos meios de aproveitar-se os braços nacionaes e augmentar a emigração, cuide-se disso, por que a vastidão do imperio e o terreno ainda inculto não deixarão nem uns nem outros sem trabalho. Mas é preciso proteger os colonos por meio de certas leis que garantam no estado o seu e o futuro de suas familias; é preciso offerecer-lhes vantagens, que compensem os trabalhos e as fadigas que houverem de arrostar em procura de melhorar de sorte, para que não succeda o governo ver-se obrigado a acarretar com as despezas do seu retorno, como pensamos já tem succedido entre nós.

Se, porem, não é possivel por qualquer razão, financeira ou politica, tratar promiscuamente dessas duas grandes medidas, então, por um sentimento de amor proprio, pelos estimulos do patriotismo, preferimos o aproveitamento dos braços nacionaes, sem que vá nisso da nossa parte sentimento algum egoistico.

Uma das muitas medidas que consideramos indispensaveis é tambem a protecção da pequena lavoura, applicada á pequena propriedade. Todo o trabalho util merece uma garantia do estado, e, sempre que a pequena lavoura pela pequena propriedade fôr abandonada, veremos a sua absorpção pela grande propriedade, que nem sempre constitúe a grande lavoura. E' preciso que as classes médias industriaes conheçam que o seu trabalho tambem é contemplado, que não passa desconhecido ao governo.

Outro tanto, porem, não diremos da pequena lavoura na grande propriedade. A grande propriedade já em si é um mal para a associação politica, por que traz como consequencia a falta de cultivo da mór parte das terras do imperio, pela razão de que os seus proprietarios nem podem aproveital-as, cultivando-as, nem querem entregal-as, sob clausulas, áquelles que em pequenos lotes as poderiam aproveitar. E' isto um mal economico, porque faz decrescer as rendas do estado: a producção pelo cultivo desses terrenos augmentaria a riqueza particular, ao mesmo tempo que duplicaria as rendas do estado. E' um mal politico, porque o grande proprietario de ordinario se considera um patrono poderoso, que não deixa valvulas respiratorias áquelles que lhes estão aggregados: essa verdade se reconhece nas quadras eleitoraes; não precisamos demonstral-a.

A divisão da grande propriedade, por meio de aforamentos, nos parece um alvitre bem lembrado, sujeitando o terreno inculto á um imposto pesado, capaz de tornar effectiva a

medida. E não vemos que vá nisso alguma cousa de offensivo ao principio da propriedade garantido pela constituição em sua plenitude; por quanto o direito do proprietario não póde ir até a faculdade de causar o prejuizo publico, e deve ceder á um direito de maior força, ao direito de todo o corpo social. Além disso a propriedade fica em pé sem nada soffrer em si mesma; o que se faz é obstar o abuso della, do qual redunda o prejuizo publico.

Demais, se a propriedade urbana está gravada de certos onus que superficialmente parecem atacar a sua garantia constitucional, porque não póde sel-o a propriedade rustica, se desse onus resulta o beneficio publico e até certo ponto o beneficio do seu mesmo proprietario?

Desde que a grande propriedade estiver toda aproveitada pelo cultivo, ainda que em pequenos lotes, o seu valor terá de augmentar necessariamente, e isto redundará em favor do proprietario, sem contar com o que lhe produzirá ella pelos réditos do aforamento ou renda.

A crise com que de presente está arcando a agricultura não pede para sua extincção sómente o auxilio do governo, não; este deve certamente entrar com uma grande somma do contingente; mas os agricultores teem tambem muita cousa a fazer, tanto mais quanto delles é o mais immediato interesse. A desharmonia e as rivalidades que reinam na classe são tambem por sua vez um dos fortes entraves que impedem a sua prosperidade. De ordinario, com pezar o dizemos, o agricultor encontra no seu collega de trabalho o seu maior inimigo. Comprehende-se quanto isso, prejudicando aos membros de per si, compromette a classe em geral.

E' preciso por consequencia que se combinem os esforços particulares com os esforços do governo para conjurar essa serie de males que todos se entroncam no definhamento da lavoura. Logo que a agricultura sahir do definhamento do marasmo mesmo em que a vemos prostrada, o commercio como que rejuvenescerá para, activando todas as relações da vida social, operar o seu completo restabelecimento, dando-lhe novo vigor e novas forças.

Commercio e lavoura são os dous soberbos pedestaes sobre os quaes descansa todo o edificio da riqueza publica e do bem estar social. Não póde ser feliz um povo que não desfructa os gozos da vida, e não póde elle desfructar esses gozos quando a sua industria definha e o seu commercio enlanguece.

Animar, portanto, as industrias é um dever imperioso dos governos. As medidas indirectas são as mais conformes para a consecução desse *desideratur*. Na applicação dessas medidas não deve ficar esquecida uma que consideramos imprescindivel: a alça nos direitos de importação e a diminuição, até a extincção, dos direitos de exportação.

E' essa a melhor maneira de favorecer a competencia dos productos nacionaes com os productos estrangeiros, quer nos mercados nacionaes, quer nos mercados estrangeiros.

A deficiencia além de seus limites, acarretando a contracção do credito, concorreu em grande parte para o augmento do mal que todos deploramos. De todos os instrumentos da permuta, o capital é, por sua mesma natureza e pelas condições em que se vê collocado, o mais desconfiado, o mais deffidente. Pelo facto de ser elle o principal agente das trocas, olha com certas reservas para todos os outros, e não consente impunemente deslocar-se do pé em que se vê. Ora desde que transtornam-se as relações da procura e da concurrencia, o capital, que se sente logo mal garantido, vai se retrahindo, exercendo logo uma influencia pesada e malefica sobre todas as transacções commerciaes. Alterado assim o curso regular do commercio, resente-se todo o mundo economico, declarando-se logo após a crise financeira, a qual vai poderosamente reflectir sobre o credito do Estado, que fica assim abalado.

Ante o horroroso de um tal cataclysma economico o governo não pode, não deve cruzar os braços. O gabinete de 5 de janeiro, confessemos ainda, comprehendeu até certo ponto e procurou cumprir quanto pôde o seu dever. Para sustar a torrente, que nos procurava assoberbar, erigio um systema de fiscalisação e de economias que se levantou algumas queixas, não deixou de assentar em bem entendido interesse por melhorar o estado anormal do paiz.

No intuito de realisar o seu plano, foi vendido o encouraçado *Independencia*, que poucos serviços podia prestar-nos; foi operada uma reducção valiosa em diversas repartições publicas; foram cortadas despezas não autorisadas, e foram sustadas muitas obras, cujas despezas não podiam ser comportadas pelo thesouro.

Obrando assim, ás vezes com excesso de dureza, outras com verdadeiros atropellos para o publico serviço, o governo, como era natural, creou muitos descontentes; mas, força é reconhecer que, coagido pelas circumstancias da situação financeira do paiz, obedeceu á uma lei que por necessidade se havia imposto e que em grande parte lhe foi dictada pelo orçamento votado na situação decahida por uma camara que reconhecêra essa mesma necessidade.

O resultado dessas economias não se lhe afigurando bastante para trazer a cura desejada, vio-se elle na contingencia de ou emittir papel moeda ou tentar um emprestimo externo ou interno, por isso que, exhausto o thesouro, e na impossibilidade de satisfazer os emprestimos contrahidos, e tendo de acudir á despezas sobremodo accrescidas pela influencia da secca que, começada em 1876, ainda não havia chegado ao seu termo, não podia prescindir de meios para um desenlace favoravel.

Julgado impraticavel o emprestimo externo, e, quando possivel, de subido prejuizo para o thesouro; e repellido o emprestimo interno por meio de apolices ou qualquer outro modo, sob o fundamento do onus pelo pagamento á vista dos juros respectivos; recorreu o governo ao papel moeda, e baixou um decreto autorisando a emissão de 60 mil contos dessa moeda, dos quaes foram emittidos pouco mais de 30 mil.

Essa medida, muito controvertida, muito debatida na imprensa, não deixou de influir algum tanto nas oscillações das nossas relações cambiaes; mas força é convir em que outras causas contribuiram valiosamente para essa variação, primando sobre todas a sahida dos capitaes para fóra do paiz, já por força do desequilibrio da nossa balança commercial, já por causa da desconfiança dos mesmos capitaes, em face de boatos que, mais ou menos autorisados pelo ministerio da fazenda, correram pressurosos pelo paiz.

Além dessa medida, a nova situação, se bem que inaugurasse um governo dictatorial, tomou outras, mais ou menos adequadas, e applicadas com mais ou menos criterio, no intuito de melhorar o nosso estado financeiro; mas, apezar de tudo, pouco conseguio; de sorte que não nos podemos ainda dizer em caminho de prosperidade, e é quasi mathematico um *deficit* de 20 mil contos no futuro orçamento, sendo por consequencia bem possivel, se não certo, que novos impostos serão precisos para que o paiz possa continuar no caminho encetado.

A realisar-se esse facto, aliás já annunciado na falla do throno, não é isto razão bastante para censuras ao governo, que inquestionavelmente tem carencia de envidar esforços ingentes, no intuito de arcar com a crise que á todos atemorisa. Chegada a epoca dos sacrificios, nenhum cidadão se póde eximir de carregar sua pedra para o grande e magestoso edificio do estado. O que convém é que um verdadeiro espirito de igualdade, temperado pelos indispensaveis assentos de equidade, não falte para tornar menos pesado e mais supportavel esse sacrificio.

Não foi, porém, sómente desses assumptos que cogitou o gabinete até hoje. A instrucção, quer primaria, quer secundaria, tambem mereceram a attenção do governo, que procurou tornar triumphantes dous grandes principios a liberdade de ensino e a liberdade religiosa —, com a reforma do collegio Pedro II. E' verdade que essa reforma foi privativa da côrte; mas é preciso convir em que não se póde fazer tudo ao mesmo tempo.

Passa por certo que está concluida a reforma do ensino secundario para todo o imperio, bem como a das academias de medicina; e é de crer que taes reformas, accordes com aquella outra, tragam uma solução rasoavel para o problema do ensinamento secundario e superior, que devem ser collocados no pé da mais larga e generosa liberdade.

A reforma judiciaria tambem foi promettida; e nós fazemos votos por que venha ella libertar a nossa magistratura do pesadelo que a opprime, e a nossa organisação judiciaria dos entraves que encontra na reforma de 1871. Pelo menos nisto estão as nossas esperanças, aliás aguçadas depois do deploravel conflicto suscitado n'um tribunal superior por causa do negocio do *Banco Nacional*, do Rio de Janeiro.

A intervenção indebita do poder executivo no julgamento pendente de um tribunal, foi um facto grave que registramos pesarosos, sem mais commentarios, que terão sua opportunidade.

No circuito de todas as condições que temos apontado, e em presença de todos os factos anormaes que temos referido, é claro que a situação do imperio não póde ser prospera, nem ao menos lisongeira; sem que, entretanto, fosse desesperada. A uberdade do sólo e todos os recursos naturaes com que a natureza o dotou, sob o céo risonho dos tropicos, não permittem que o imperio da Santa Cruz, se colloque em situação de infundir sérios receios, desde que o bom senso e o patriotismo dominarem aquelles que se acham á testa da sua administração. E' por isso que, no meio de todas essas contrariedades constitutivas da crise que atravessamos, a natureza sempre se ostenta louçã, deixando firmar-se as bem fundadas esperanças de um futuro inteiramente aprazivel e consolador.

Ante a perspectiva desoladora, que acabrunha a bella provincia do Ceará, estendendo pelas suas irmãs visinhas o sôpro de suas angustias, e todas sob a pressão da sêcca, da fome, e hoje tambem da peste, o coração confrange-se, mas não ha razão ainda para desanimar.

A mão do governo, de parelha com o óbolo espargido pela caridade particular, não lhes tem negado seus auxilios, que muito tem concorrido para mitigar suas dôres. E' verdade que, na repartição desses soccorros, abusos tem havido, que não poderiam mesmo ter sido evitados, attenta a natureza do serviço, provocador de ambições daquelles que não se sabem vencer pelos impulsos do justo e do honesto. Mas, justiça seja feita, ainda neste ponto a acção do governo tem se feito sentir, procurando elle elevar a moralidade administrativa á altura em que deve ser mantido e da qual jámais devêra ter cahido.

Nesse, como em outros casos de emprego de medidas energicas, algumas vezes com infracção da propria lei, o que valeu-lhe mais de uma vez censuras acres, o gabinete teve ao menos o merito da franqueza, de par com o proposito de moralisar a administração. A paixão partidaria não póde ir até escurecer e negar essa verdade.

No emprego de algumas medidas houve sim violação da lei, por entender o ministerio que as circumstancias excepcionaes autorisavam sua adopção. Mencionaremos apenas o facto, sem lhe fazer apreciações; e deixaremos que o parlamento, hoje reunido, o tome na devida consideração, pronunciando o seu *veredictum*, concedendo ás infracções commettidas o seu *bill de indemnidade*, ou fulminando-as com a sua condemnação.

O parlamento, installado no dia 15 de dezembro, até o momento em que escrevemos, ainda não pôde dar grande cópia de si; mas é de presumir que, composta a camara temporaria de homens de um só partido que, durante 10 annos, apurou suas idéas na opposição, saiba collocar-se na attitude que lhe compete para realisar algumas aspirações que inquestionavelmente tem por si os votos do paiz, e hão de encontrar amparo na camara vitalicia.

O senado, que até hoje tem dado bem significativas provas de sua identificação com o verdadeiro interesse publico; o senado, que não cede em patriotismo aos que mais desenvolvida tiverem a fibra do amor patrio, não deixará de cumprir com hombridade o seu dever, escutando os reclamos da opinião publica, e mostrando-se na altura dos acontecimentos.

A' nosso ver são infundados os receios, que revelam alguns espiritos, de que possa aquella importante móla do nosso organismo social, mostrar-se pêrra para o funccionamento do pensamento nacional na decretação de reformas bem pensadas.

Não, o senado ha de cumprir o seu dever, porque elle, como todos sabe que o paiz tem sêde de reformas algumas importantes, em diversos ramos da publica administração.

A nossa organisação judiciaria pede serios retoques, que sirvam para firmar o imperio da justiça sobre o grande pedestal da magistratura garantida; o nosso systema financeiro reclama grandes alterações nas repartições de fazenda e uma equitativa revisão de impostos, descriminando-se a materia tributavel entre o municipio, a provincia e o estado; a nossa administração propriamente dita urge por medidas que tendam a enfraquecer a ferrenha cadeia que opprime as provincias, matando-lhes as aspirações mais generosas e trazendo-as atadas ao poste de uma desbragada centralisação, que atrophia todos os seus mais nobres sentimentos.

O gabinete que, sabendo inspirar-se nessas salutares idéas, conseguir realisar aquellas aspirações, merecerá o titulo de benemerito da patria, porque esta entrará então n'uma nova senda de prosperidades, baseada na iniciativa privada, nessa iniciativa que, animada pela cooperação do governo, póde erguer o paiz ao ponto em que soube ella elevar a patria de Wahsington, a grande republica-americana.

Sobre tudo as franquezas provinciaes.... é por ellas que quebramos lanças. No dia em que cada provincia poder, conhecendo sua importancia, dispor della em seu proveito proprio, sem com tudo esquecer o laço que as deve prender ao centro, á côrte; no dia que a descentralisação conseguir assentar seu imperio quer administrativa, quer judicial, quer industrialmente, nesse dia o Brasil entrará na via dos destinos que lhe foram designados pela providencia.

Deus nos livre da separação, que será o enfranquecimento do grande colosso á quem está destinada a vanguarda da America do Sul; mas tambem longe de nós essa centralisação que, sopitando os impulsos, vai atrophiando as forças até levar o imperio á uma queda moral infallivel.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

[*Conclusão*]

O Sr. Clodoaldo de Souza.—Sr. presidente, era meu proposito não deixar passar sem as honras de uma apreciação o projecto que se discute. Receioso de deixar muito áquem da altura em que devia ser elevado o assumpto, esperei que fallassem os dous illustres deputados que me precederam, em cada um dos quaes reconheço sobeja aptidão e talento, e elles o fizeram com reconhecida vantagem sobre o que posso dizer.

Penso com o meu illustre e nobre amigo o Sr. Dr. Paulo d'Oliveira, assim como com o meu distincto collega o Sr. Dr. Antonio Justino, que o projecto no art. 1.º resente-se do defeito de inconstitucionalidade, como tambem do mesmo defeito resentem-se todos os demais artigos.

E' para mim, Sr. presidente, questão liquida que o art. 1.º do projecto fere de frente e descobertamente o § 3.º do art. 179 do nosso pacto fundamental...

O Sr Eudoxio de Britto—E' exacto.

O Sr. Clodoaldo de Souza—... e fere-o de frente, Sr. presidente, porque, dispõe a carta constitucional « que nenhuma lei terá effeito retroactivo. » O effeito retroactivo da lei se dá quando ella offende, como na especie vertente, direitos adqueridos, ou quando vai dispôr sobre factos consummados, que apenas tiram do passado sua força, na phrase de Dalloz, e no presente e futuro apenas produzem seus effeitos, não mais sujeitos á acção legislativa. O contrario d'isto é a perturbação e anarchia: na ordem politica e na legislação.

E não é meu o que acabo de aventurar: Uma notabilidade na sciencia, o Sr. Ymbert, cuja opinião foi tambem adoptada e desenvolvida pelo não menos notavel jurisconsulto brasileiro, Joaquim Ribas, assim penso muito especialmente com applicação ao objecto em discussão.

Se não temesse abusar da benevola attenção d'esta illustre assembléa, eu lhe pederia licença para repetir as textuaes palavras dos jurisconsultos cujos nomes acabo de citar, mais disto supponho-me dispensado, não só pela razão adduzida, como ainda porque estou plenamente convencido de que para a maioria da casa, a inconstitucionalidade do projecto é questão vencida.

O Sr. Estevão de Oliveira. Não apoiado.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Acceito a questão n'esse terreno e aguardo-me para discutil-a depois de ouvir as razões que tem o nobre deputado para contestar-me.

O Sr. Estevão de Oliveira—E'-me licito dar *não apoiados*.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Nem eu contesto a V. Exc. esse direito.

Já sei que o nobre deputado virá esclarecer brilhantemente o ponto constitucional, e dar assim lugar a que mais uma vez seja admirado seu robusto talento, obtendo, como sempre, um verdadeiro triumpho.

Continuando, Sr. presidente, vou apreciar a emenda apresentada pelo meu distincto e illustre amigo o Sr. Dr. Gervasio Campello.

Vejo que, com a fallada emenda procurou S. Exc. providenciar de modo que se respeitasse o principio constitucional, e, ao mesmo tempo, tratou de remediar o que já está feito por mais d'uma lei.

Quer o nobre deputado que não se accumulem os vencimentos dos empregados provinciaes aposentados.

Eu chamo a attenção do meu honrado collega para o disposto no art. 54 da lei n. 1,179 de 1875, onde se vê que o funccionario provincial aposentado ou jubilado, parece-me que é a expressão textual da lei, que aceita a nomeação effectiva para emprego provincial ou geral, que tenha vencimentos superiores aos da aposentaria ou jubilação, tem de optar ou pelo exercicio do emprego ou pela remuneração dos serviços prestados.

A lei está em vigor, não foi revogada expressamente, não tem contra si o desuso de cem annos, que como muito bem sabem os meus illustres collegas é um dos meios de revogar as leis.

Ainda a lei n. 276 de 1851 no art. 4.º providencia sobre o caso da accumulação de empregados remunerados, estabelecendo que o empregado aposentado, na fórma adoptada por aquella lei, que exercer outro lugar, perderá durante esse exercicio o ordenado correspondente á aposentadoria.

Vê, pois, o nobre deputado, autor da emenda, que o seu pensamento já está consagrado em leis vigentes, de modo que, posto não me pareçam constitucionaes, são, em todo o caso, menos offensivas dos direitos dos aposentados, mesmo se considerarmos uns esmolados pelos cofres provinciaes, opinião que, desde já declaro não ser a que abraço.

Não vejo, Sr. presidente, no empregado aposentado ou jubilado um pensionista do estado, e sim...

Um Sr. Deputado—E' um credor.

O Sr. Clodoaldo de Souza—... um credor, que pede a paga do que lhe deve a fazenda, em virtude de um contrato.

O Sr. Antonio Justino—Muito bem.

O Sr. Clodoaldo de Souza—E vejo um credor em lugar de um pedinte, porque entre a pessoa juridica—provincia ou administração da provincia—e a pessoa—empregado *publico aposentado ou jubilado*—houve um contrato perfeito, cujos effeitos se produzem.

A provincia, como entidade juridica, diz ao empregado, quando este vai prestar-lhe os seus serviços: « *Se me servires durante um certo numero de annos, mediante o venciment tal ou qual, dar-te-hei uma gratificação, quando te achares invalido...*

O Sr. Ferreira da Silva—*Quando te achares invalido...*

O Sr. Clodoaldo de Souza—... *na razão dos serviços prestados.* »

Aceito o aparte de V. Exc., e peço-lhe que, se por ventura delle me esquecer na continuação do meu discurso, me faça lembrar, para ter a devida resposta.

(Ha muitos apartes)

O Sr. Clodoaldo de Souza—Eu vou até lá.

Esta condição imposta pela pessoa—*provincia*—empregado, que presta serviços, chama-se, um direito,—*condição suspensiva*.

Não é exacto meu illustre collega. (O orador dirige-se ao Sr. Estevão de Oliveira).

Não se chama em direito *condição suspensiva* aquelle que estabelece a provincia quando contrata serviços com empregados publicos?

O Sr. Estevão de Oliveira faz signal affirmativo.

O Sr. Clodoaldo de Souza—O preenchimento ou satisfação desta condição suspensiva, Sr. presidente, abre uma nova relação juridica: direito para um, dever para outro.

O Sr. Barão de Nazareth—E' de primeira intuição.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Eu aprendi isto, e antes de ter aprendido, não sabia por intuição. Quero crer que por curteza de intelligencia (não apoiados).

A condição suspensiva, pois, como dizia, é a prestação de serviços durante um certo tempo, e a impossibilidade de continuar a prestal-o, depois que o empregado prova que se acha invalido, e que essa prova for aceita pela outra parte contratante, nasce para o empregado que pedio e obteve aposentadoria, o direito á percepção daquella parte do ordenado que lhe cabe em virtude do contrato e para a provincia o dever correlativo.

Portanto, esse homem não é um pensionista do estado, não é um esmolado;—é um credor, que vem exigir aquillo que lhe pertence, que não póde deixar de pertencer-lhe, e que não póde estar dependente ou adstricto a condições supervenientes.

O contrario disto seria, conseguintemente, romper a fé dos contratos, seria commetter a provincia...—não sei se devo servir-me da expressão que se dá commummente a tal procedimento...

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Aceito a expressão como de V. Exc.; para completar a minha phrase.

O Sr. Malaquias—Posto que eu não esteja de accordo com V. Exc.

O Sr. Clodoaldo de Souza—E' verdade.

O Sr. Jacobina—Então não é bom que o orador aceite a expressão.

[Trocam-se apartes.]

O Sr. Clodoaldo de Souza [ao Sr. Ferreira da Silva]:—Quanto ao aparte de V. Exc., parece-me chegada a occasião azada de respondel-o... Se V. Exc quizesse ter a bondade de repetil-o...

Um Sr. Deputado—*Quando invalido*, disse elle.

O Sr. Clodoaldo de Souza—*Quando invalido*; é verdade.

Qual o juiz da invalidade do empregado? Naturalmente aquelle que a lei designar para tal funcção. Se foram os esandalos e abusos das aposentadorias que determinaram o meu illustrado collega, a confeccionar o projecto, então deveria S. Exc. ter procurado o mal na origem e não pretender extirpal-o em seus effeitos...

O Sr. Ferreira da Silva—De maneira que deve continuar?...

O Sr. Clodoaldo de Souza—... desejaria ter investigado a causa do mal.

Os escandalos e abusos, não estão no aposentado: estão no aposentador ou na lei das aposentadorias...

Um Sr. Deputado — O mal nunca está nas leis: está sempre nos governos.

O Sr. Clodoaldo de Souza—A lei póde ser má, póde dar lugar ao abuso, é na lei que se deve estabelecer correctivos, de fórma que o aposentador veja-se forçado ou a só conceder as aposentadorias, quando estiverem preenchidas todas as condições legaes, ou a não concedel-as.

Um Sr. Deputado—O melhor é acabar com ellas.

O Sr. Clodoaldo de Souza— Hypotheco desde já o meu voto á V. Exc., em favor desta medida, porque no empregado publico vejo um locador de serviços como outro qualquer, que só tem direito a perceber ordenado em quanto trabalha. Mas devemos fazel-o daqui por diante, porque diremos áquelles que quizerem ser empregados publicos: « Vós vindes prestar serviços; mas attendei bem, que só tereis ordenado em quanto trabalhardes. » Mas querer hoje romper a fé dos contratos anteriormente feitos, de convenções realisadas, é offender de frente e sem rebuço — a carta constitucional, e uma vez ella offendida, ai! das liberdades publicas!

O Sr. Cisnêros—Ella tem sido offendida tanta vez!...

Um Sr. Deputado—Isto não é razão.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Toda a vez que fôr desacatada, treme até a sua base o edificio politico, perigam as liberdades publicas, ergue o colo a anarchia, e nós aqui estamos, por força do acto addicional, para defender e fazer respeitar a constituição e as leis.

[Trocam-se apartes].

O Sr. Clodoaldo de Souza—Creio que já mostrei aos meus nobres collegas que, se ha abusos nas aposentadorias não são por elles responsaveis os aposentados, e sim os aposentadores.

Um Sr. Deputado—D'ahi é que vem o mal.

[Ha outros apartes].

O Sr. Clodoaldo de Souza — Bem póde acontecer que o empregado aposentado seja um homem valido, sem que comtudo tenha havido escandalo na sua aposentadoria.

Quer me parecer que ha molestias que produzem os seus effeitos em taes e taes casos determinados.

Póde um certo individuo empregado nesta provincia, ser atacado de um certo mal que o inhiba de permanecer aqui, e vêr se forçado a pedir sua aposentadoria, e ser-lhe esta concedida depois de satisfeitas todas as exigencias do mais exigente administrador. Entretanto, com a mudança do clima, esse individuo póde recobrar a saúde e tornar se um homem válido.

Em taes condições, por que razão ha de ficar impossibilitado de procurar emprego para sua actividade e exercel-a n'um genero de trabalho a que está habituado? Por que razão póde ser caixeiro, artista, gerente de companhias, tudo finalmente menos empregado publico, isto é, menos aquillo para que tem mais aptidão?

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Por que razão havemos de obrigar o aposentado a ser preguiçoso, quando estiver elle em condições de poder prestar bons serviços á provincia ou ao estado?

O Sr. Malaquias—Se póde prestar serviços, é que não está invalido.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Clodoaldo de Souza — Já disse que o mal não estava no aposentado e sim nos aposentadores. Não se aposente a quem não estiver nas condições de ser aposentado.

Supponho, Sr. presidente, ter demonstrado que a idéa contida no additivo em emenda apresentada pelo meu nobre collega, o Sr. Gervasio Campello, já se acha consignada em duas leis provinciaes, ambas em vigor, e portanto concluo declarando não poder aceital-a, e voto contra o art. 1.º do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Disse muito bem.

Encerrado o debate é o artigo posto a votos e rejeitado, bem como as emendas, pelo que ficam os demais prejudicados.

3.ª discussão do projecto n. 3 de 1878 creando um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro de hypothecas; e 2.ª discussão da emenda offerecida ao mesmo projecto.

O Sr. Malaquias - Sr. presidente, autor do projecto em discussão, não posso deixar de vir á tribuna manifestar-me contra a emenda a elle offerecida, quando teve lugar a sua segunda discussão, emenda que destróe completamente a idéa consignada no mesmo projecto, emenda desnecessaria, por isso que, morto o projecto, ficará consignado o que quer a emenda. E' por isso, Sr. presidente, que não posso deixar de vir combatel-a, mostrando as razões de sua inutilidade.

E' desnecessario de novo provar, senhores, porque, apezar das razões já emittidas pelos nobres deputados que se oppõem ao projecto, razões de todo improcedentes, está no espirito desta casa, está na consciencia de todos que a assembléa provincial tem toda a competencia para crear officios de justiça, competencia que lhe é dada pelo acto addicional. Ora, sendo assim, se é licito á assembléa provincial crear officios de justiça, por que razão não poderá limital-os, desde que isso fôr conveniente ao serviço publico? Isso está na letra e no espirito de toda a legislação que regula a materia, pelo que estou plenamente convencido de que esta assembléa tem a attribuição de crear um só officio de justiça neste ou naquelle termo, é isto o que se vê da lei e da praxe; porquanto todos nós sabemos que diversos termos existem em que ha um só tabellionato.

Assim, pois, a discussão não deve versar sobre a competencia ou não incompetencia, por ser isso uma questão vencida. A discussão deve versar sómente sobre a conveniencia ou inconveniencia que porventura resultar possa da materia sujeita á apreciação desta assembléa.

Isto posto, Sr. presidente, vejo-me obrigado a voltar sobre os argumentos já expendidos, por isso que uma vez convencido da utilidade de uma idéa, entendo dever empregar até os ultimos recursos, afim de que possa emprehender a sua salvação. E' por isso que venho á tribuna; não expender novos argumentos, mas os mesmos já apresentados nas sessões passadas, tanto mais quanto os nobres deputados que se oppozeram ao projecto, nada apresentaram de novo que de novo podesse ser contestado.

Entendo que da creação de um só tabellionato no termo de Taquaretinga nada poderá resultar que possa prejudicar ao interesse publico.

Assim toda a questão resume-se no seguinte:—ha ou não conveniencia na creação projectada?

Que existe conveniencia em these, basta attender-se para a existencia do facto de haver em outros termos um só tabellionato, accumulando todos os officios, até mesmo o de escrivão do jury.

Assim, pois, em these, provada está a não procedencia da argumentação aqui produzida, pelo que julgo-me perfeitamente dispensado de entrar em nova ordem de considerações. Resta-me portanto passar a demonstrar a utilidade do projecto com referencia ao termo de Taquaretinga, que é de que elle se occupa.

Eu disse em primeira discussão e torno a repetir que o termo de Taquaretinga é um termo pobre, de uma população escassa, facto que não poderá ser contestado por todos aquelles que conhecerem de perto a localidade em questão.

Esta assembléa, por uma lei, cujo numero não me recordo, elevou-a á comarca, a qual não se acha ainda installada, não obstante ter o governo geral já ter nomeado posteriormente juiz municipal e juiz de direito e já ter marcado o ordenado para o promotor publico, porque ainda não existe fôro civil, sem o qual a creação do termo não é possivel, e sem a existencia deste tambem impossivel se torna a installação da mesma comarca.

Já vêem, portanto, os nobres deputados que um termo que não dispõe de fôro civel, que ainda não lhe foi possivel reunir numero sufficiente de jurados, necessario para funccionar o jury, é um termo cuja população é muito escassa, incapaz de manter convenientemente a dous funccionarios de justiça.

Depois, Sr. presidente, para comprovar ainda mais este facto, basta dizer-se que os dous povoados do termo de que nos occupamos, por demais conhecidos desta casa, são pauperrimos e de muito pequena população.

Assim, pois, penso que o termo de Taquaretinga está perfeitamente no caso de só ter um tabellionato, porque se crearmos mais de um, passaremos pelo dissabor de ver mais tarde dous funccionarios sem os recursos precisos para a satisfação das primeiras necessidades da vida, o que é bastante perigoso.

Um Sr. Deputado — Onde é que está o perigo?

O Sr. Malaquias — O perigo, a inconveniencia resulta principalmente dessa falta de meios para a manutenção da vida. E nesse caso o empregado na impossibilidade de soccorrer-se aos meios legitimos que lhe offerece o seu emprego, lança mão dos illegitimos, sacrificando muitas vezes os interesses das partes. Eis onde está o mal. De duas uma: ou o serventuario abandonará o lugar, ou não terá escrupulos em commetter indignidades.

Um Sr. Deputado—O argumento prova de mais.

O Sr. Malaquias—Não ha tal. Attenda V. Exc. para a logica dos factos.

Assim, Sr presidente, me parece de toda a vantagem a rejeição da emenda offerecida ao projecto, quando submettido á 2ª discussão, que só poderá trazer inconveniencia para o interesse geral e individual, caso seja ella approvada, apezar das minhas considerações.

Depois, Sr. presidente, que inconveniencia ha na creação de um só tabellionato, quando nos fica o direito de augmentar este numero se por ventura para o futuro a necessidade publica o exigir? Assim, se a localidade tiver desenvolvimento, se progredir, como espero e desejo, então não terei duvida alguma em conceder o meu voto, afim de que seja augmentado o numero de tabelliães. Actualmente, votando pela emenda, nós iremos crear uma inutilidade, porque é muito mais facil crearmos mais um tabellionato mais tarde se as necessidades o exigirem, do que supprimir se se verificar, como succederá, que o termo é por demais insufficiente para manter dous funccionarios.

Um Sr. Deputado — Não será um facto virgem.

O Sr Malaquias—Assim, pois, provado que a lei geral não se oppõe de fórma alguma á creação de um só lugar; provada, como fica, a conveniencia de tal creação, não vejo razão plausivel para que seja approvada a emenda offerecida á consideração da casa pelo meu illustre collega o Sr. Dr. Deodoro Catanho, da qual só pode resultar inconveniencias, e inconveniencias sérias para o interesse geral e individual.

Voto, portanto, contra a emenda.

O Sr. Antonio Justino, justificando o seu voto contra a emenda apresentada, além de outras razões, diz firmar-se no aviso de 8 de fevereiro de 1839, que regula a materia.

Referindo-se tambem o orador á lei da reforma judiciaria no seu art. 8º, diz que quando em uma localidade der-se o facto de existir um só tabellionato, isso em nada pode prejudicar ao interesse das partes, porquanto pela mesma lei é licito a um escrivão juramentado fazer o mesmo serviço.

O orador crê ter dito o necessario para justificar o seu voto.

O Sr. Deodoro Catanho faz considerações em sentido contrario ás produzidas pelos dous oradores que antes delle occuparam a tribuna

O Sr. Eudoxio de Brito pronuncia-se tambem contra o projecto em discussão.

Encerrado o dabate o Sr. Malaquias, pela ordem, requer que se proceda á votação por partes.

Isto feito, é approvado o projecto e rejeitada a emenda.

Terceira discussão do projecto n. 12 de 1877, approvando posturas da camara municipal da Escada.

E' approvado.

Segunda discussão do projecto n. 14 deste anno, mandando fazer os trabalhos precisos para o abastecimento d'agua potavel á cidade da Victoria.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sr. presidente, tendo votado pelo projecto em 1ª discussão por tratar-se somente de sua utilidade, levantei-me apenas para offerecer um requerimento á casa, visto como as obras que se pedem no projecto, e que se exige sejam feitas dentro do exercicio corrente, devem ser mais ou menos dispendiosas.

Assim, para dar o meu voto, preciso conhecer da importancia do orçamento, e mesmo das obras que se pretende fazer. Pouco conhecedor da materia, tenho necessidade de saber a que ponto ou a que distancia da Victoria deve ficar o manancial.

Eu reconheço que a Victoria é uma das mais importantes cidades da provincia; reconheço que se trata de um assumpto de verdadeira utilidade publica, mas tambem reconheço que nós não podemos fazer despezas extraordinarias que vão além das forças da provincia.

Nessas condições, bom será que para darmos o nosso voto com pleno conhecimento da materia, venham os orçamentos. Neste sentido eu mando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia, que pelas obras publicas se façam os estudos e orçamentos das obras para o abastecimento d'agua á cidade da Victoria. »

E' lido, apoiado e posto em discussão conjunctamente com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia que pelas obras publicas se façam os estudos e orçamentos das obras para o abastecimento d'agua á cidade da Victoria. Paço da assembléa, 13 de janeiro de 1879.—*P. de Oliveira.* »

O Sr Beltrão—Sr. presidente, como disse nesta casa por occasião da 1ª discussão do projecto, o orçamento desta obra já foi feito. Já em 1866 se tratou do abastecimento d'agua potavel á cidade da Victoria, fazendo-se nessa occasião, creio, o respectivo orçamento das despezas, pelo que me parece que o requerimento apresentado pelo nobre deputado o Sr. Dr. Paulo de Oliveira, não tem muita razão de ser, visto como as obras de que trata o projecto já foram anteriormente estudadas por homens competentes, assim como já foram tambem orçadas as despezas.

Estes papeis, creio, deverão existir aqui na casa no archivo da secretaria.

Conseguintemente, estando o projecto em 2ª discussão, do intervallo desta para a 3ª, poderá o nobre deputado, como profissional zeloso e intelligente que é, fazer o estudo desses papeis existentes aqui, ficando assim habilitado não só a votar pelo projecto, como até a dar esclarecimentos a esta assembléa, caso seja isto necessario.

O Sr. Praxedes Pitanga—Já ha parecer?

O Sr. Beltrão — Ha até uma lei que, posta em pratica, não foi devidamente executada por culposa condescendencia para com o feliz contractante.

O Sr. Paulo de Oliveira—O projecto parece novo.

O Sr. Beltrão—Não é novo tal. Como disse ha uma lei de 1866, concebida quasi nos mesmos termos.

Entendo, portanto que a assembléa deve votar o projecto em 2ª discussão, e então estimarei muito que o Sr. Dr. Paulo de Oliveira nos instrua quando for elle submettido á 3ª, porque se o pedido que eu faço fôr tão extraordinario, fôr tão dispendioso que não possa caber nas forças da provincia, eu serei o primeiro a resignar-me, aguardando-me para melhores tempos.

São estas as considerações que tenho a offerecer a esta illustrada assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr presidente, por occasião de entrar em 1ª discussão o projecto, que se discute hoje, eu procurei informar a esta assembléa do grande beneficio que prestaria abastecendo d'agua potavel a cidade da Victoria, cuja importancia está ao alcance de todos nós. Disse tambem naquella occasião que esta cidade era digna de toda nossa consideração pelo alto grão de desenvolvimento em que se achava.

Em taes condições, Sr. presidente, V. Exc. comprehende que o requerimento do nobre deputado o Sr. Dr. Paulo de Oliveira não tem muita razão de ser, porque além de outros motivos, a lei de 1866 reconheceu que a obra a fazer-se para abastecer-se d'agua potavel a cidade da Victoria não era de grande importancia, quero dizer dispendiosa, tanto assim que concedeu apenas 10:000$ para a sua construcção. O que houve de defeito foi que a execução da mesma obra foi commettida a um individuo que não cumprio com o seu dever. Deve, porém, existir ahi na secretaria todos os papeis concernentes aos estudos feitos antes de se dar começo á obra. Mas o que é verdade é que a obra não foi executada por certas e determinadas circumstancias, continuando a cidade da Victoria a soffrer a mesma falta d'agua.

Nestas circumstancias, visto tratar-se de uma materia de summa importancia, de reconhecida utilidade publica, me parece que o requerimento do nobre deputado não tem muito cabimento, porque ainda mesmo quando fosse alguma cousa dispendiosa a obra projectada, entendo que deviam fazer até mesmo um sacrificio, porque quando se trata d'agua para o povo, eu fecho os olhos a toda e qualquer economia. Em assumpto desta natureza estou sempre prompto a dar o meu voto, porquanto, como já disse aqui uma vez, penso que não se deve negar agua á localidade alguma, nem o pão, mas a agua principalmente, que é uma das primeiras necessidades da vida, tanto assim que muitas vezes póde o individuo dispensar o pão e não a agua; e appello para o nobre deputado o Sr. Dr. Ermirio, que é medico.

O Sr. Ermirio Coutinho faz um gesto affirmativo.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu respeito muito as opiniões dos nobres deputados e principalmente a do Sr. Dr. Paulo de Oliveira, que é além de tudo profissional na materia. S. Exc. é um engenheiro distincto...

O Sr. Paulo de Oliveira—Muito obrigado.

O Sr. Barão de Nazareth—... tem muita competencia para tratar do assumpto em discussão, mas tratando-se de um objecto de primeira necessidade, já convenientemente estudado, já convertido em lei, lei que não teve execução, entendia ser muito mais conveniente adoptarmos o projecto em 2ª discussão. Para a solução dos pontos em discussão, considero opportuna as informações que passo a ler, e que procurei no intuito de habilitar os nobres deputados a formarem o seu juizo: [lê]

« Açude da Victoria.—A obra deste açude foi contratada em 17 de dezembro de 1866, com o coronel José Cavalcante Ferraz d'Azevedo pela quantia de 14:400$. A obra do referido açude, compunha-se de uma barragem e de uma comporta, afim de reprimir as aguas do riacho Natuba, formando uma bacia para abastecimento d'agua áquella cidade.

« Sobrevindo em 11 de junho de 1,871, uma grande enchente no riacho Natuba, por causa do arrombo dos dous contra-açudes do engenho Paccas, foi a barragem ou dique destruida com um grande rombo.

« Dessa occurrencia deu-se parte á presidencia e apresentou-se um orçamento das obras supplementares, no valor de 9:473$504, o que foi pela mesma presidencia mandado executar pelo mesmo contratante, sob as mesmas condições do contrato primitivo.

« Depois do contratante obter muitas prorogações de prazo, para a conclusão das obras, solicitou em janeiro de 1873 rescisão do seu contrato avaliando-se a obra feita, exonerando-o de toda a responsabilidade.

« Em 24 de outubro de 1874, remetteu á repartição das obras publicas uma avaliação das obras executadas do orçamento primitivo, segundo a avaliação feita pelo contratante, sendo: obras executadas do orçamento primitivo, segundo avaliação feita pelo engenheiro Lieutier

	1 :156$26[illegible]
« Idem do orçamento das obras supplementares	1:325$925
Somma	11:482$185
« Materiaes pelos quaes se obrigou o contratante a entregar ao pé da obra ao governo	2:867$040
Total	14:349$225

« O arrematante recebeu de janeiro de 1868 a junho de 187[illegible] 12:308$850.

« Em 8 de maio de 1875, a presidencia concedeu a rescisão do respectivo contrato, com direito á indemnisação alguma, relevando as multas em que tiver incorrido o contratante, no caso de nada reclamar pelos prejuizos que possa ter soffrido.

« O Sr. Fournié, em seu relatorio de 1876, diz: « que a despeza de 12:808$85[illegible] foi feita em pura perda para essa obra e declara que não era inutil lembrar semelhante resultado, quando se trata de construir em outros lugares do interior da provincia, mais distantes e mais deficientes de recursos para a conservação das obras, açudes de alvenaria, cujo orçamento importa em cerca de 22:000$000. »

Os nossos antecessores cumpriram com o seu dever, mandando dar agua a uma localidade, que della necessitava; a execução da lei, porém, não teve lugar por motivos alheios á sua vontade.

A' vista do exposto, porque razão havemos nós agora de crear embaraços ao projecto, impedindo a que elle continue na sua marcha regular? Acho que o requerimento de S. Exc. póde mesmo ser approvado sem prejuizo de ser approvado o projecto em 2ª discussão, pois que temos ainda uma outra discussão, e nesta offerecer-se-ha occasião opportuna para dar-se todo e qualquer esclarecimento que seja por ventura necessario.

E se a localidade que se trata, está no caso de merecer a nossa consideração, penso que não devemos retardar a construcção de uma obra de que ella tanto necessita.

Desde que, Sr. presidente, se trata de abastecer d'agua potavel a uma localidade que della necessita, não vejo razão para que se procure embaraçar a marcha de um projecto que tende a realisar tão nobre fim.

Um Sr. Deputado—Mas é que se póde dar má agua.

O Sr. Barão de Nazareth—Neste caso, apezar de não ser eu o autor do projecto, devo dizer que elle não terá duvida nenhuma em aceitar uma emenda no sentido de se prevenir possiveis desacertos.

Feitas estas ligeiras considerações, sento-me, esperando que esta casa proceda como costuma de accordo com a justiça.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, das explicações dadas por um e outro lado, cheguei á seguinte conclusão: preciso de esclarecimen- para dar o meu voto em favor do projecto, apezar de adoptaremn'o grande numero de collegas, todos muito respeitaveis.

Em 1866—doze annos são decorridos—estabeleceu-se em lei o seguinte...

O Sr. Beltrão—E' a mesma cousa que está no projecto.

Outro Sr. Deputado—E' verdade, eu já li essa lei.

Outro Sr. Deputado—Eu ainda não li; vou saber agora o que ahi se dispõe.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina—Peço aos nobres deputados que me prestem um pouquinho mais de attenção; não me interrompam por esta forma.

Se é a mesma cousa, apenas com differença de termos, temos luxo de legislação.

O Sr. Beltrão—E' a mesma cousa.

O Sr. Jacobina — Se é a mesma cousa, voto contra o projecto, por isso que é inutil.

O Sr. Beltrão—Eu estou de accordo com V. Exc.

O Sr. Jacobina — Diz o art. 1º da lei n. 672 [lê]:

[Trocam-se muitos apartes].

O Sr. Jacobina — Já vêm os nobres deputados que não é a mesma cousa; na lei n. 670 de 1866 falla-se em canalisação d'agua para a cidade da Victoria, em obras a fazer etc.; no projecto que ora se discute não se diz absolutamente quaes as obras a fazer, a sua importancia, o seu valor.

O Sr. Beltrão — As que forem necessarias para que a cidade da Victoria tenha agua.

O Sr. Jacobina—Eu chegarei lá.

O Sr. Beltrão—O nobre deputado não está aqui fazendo excavação nenhuma, não está dando nenhuma lição.

O Sr. Jacobina — Parece-me que tenho o direito de manifestar o meu pensamento...

O Sr. Beltrão—Eu reconheço isso.

O Sr. Jacobina—... e creio que não aproveita a expressão de que se servio o nobre deputado, com ares de lição, porque não mostrei a menor pretenção a esse respeito...

O Sr Ermirio Coutinho—Não houve tal pretenção á lição

O Sr. Jacobina — ... por isso que aqui não sou mais do que simples alumno.

Mas disse eu: é preciso saber-se quaes são as obras necessarias a fazer para o abastecimento d'agua potavel á cidade da Victoria. Quaes são ellas? Porque modo hão de ser feitas? Que despezas são precisas para a sua execução?

[Ha um aparte].

O Sr. Jacobina—Onde a desvantagem de conhecermos tudo isso?

Mas, diz-se: a agua é um genero de primeira necessidade; é preciso dal-a ao povo. E quem contesta isso? Porém o que é preciso saber, é que obra se pede, e que despeza essa obra reclama. Eu creio que se a necessidade fosse tão palpitante como dizem os nobres deputados, se esse genero de primeira necessidade fosse condição da existencia da população da cidade da Victoria...

Um Sr. Deputado—Justamente; é.

O Sr Jacobina—... certamente já ella teria sido reclamada, já teria desapparecido esse mal.

O Sr. Ermirio Coutinho — A população da cidade da Victoria é lentamente envenenada pela agua que bebe.

O Sr. Jacobina—Creio piamente que os nobres deputados teem razão em procurar remover esse mal; e, se não fosse o desejo de molestar o nobre deputado, eu dir-lhe-ia que tambem não fez excavação nenhuma neste ponto, porque é geralmente reconhecida a necessidade dos habitantes da cidade da Victoria, que bebem actualmente agua de pessima qualidade, e que ha muito nós sabemos disso.

Mas, no meu entender, a questão não está somente em saber se ha necessidade de abastecimento d'agua á cidade da Victoria; está antes quaes as obras necessarias, por que mesmo pela lei n. 672 fez-se a esse respeito alguma cousa, creio mesmo que chegou-se a contratar com alguem o abastecimento d'agua para a

cidade da Victoria, se bem me recordo, houve um contrato.

Um Sr. Deputado—Houve.

O Sr. Jacobina—O resultado desse contrato nós não sabemos.

O mesmo Sr Deputado—Esse contrato foi rescindido.

O Sr. Jacobina—Por que? Teriam apparecido difficuldades insuperaveis na execução das obras?

O Sr. Beltrão—As obras foram mal feitas, arrombaram-se, e então o presidente rescindio o contrato.

O Sr. Barão de Nazareth—Pagando ao emprezario.

O Sr. Jacobina—Qual é, pois, o mal que pode vir de procurar saber quaes as obras precisas para o abastecimento d'agua á cidade da Victoria? Os nobres deputados que firmaram o projecto, nem ao menos disseram-nos donde terão de vir as aguas, de que natureza são ellas, etc.

Não sendo, portanto, a mesma cousa que está na lei de 1866 o que se dispõe no projecto que ora se discute, e parecendo-me muito razoavel pedir informações, não só ao presidente da provincia, assim como aos nobres deputados que talvez conheçam essas obras, eu levanto-me para solicital-as áquelles dos nobres deputados que me quizerem dar, bem como que vote pelo requerimento.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado e rejeitado o requerimento.

Procede-se em seguida á votação do projecto n. 58 de 1876, approvando as posturas da camara municipal do Brejo.

Levanta-se a sessão.

O Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos de ns. 4 e 8 de 1878.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Hontem funccionou com 0 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmitindo o officio n. 251 da provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, acerca do contrato do serviço funerario.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de commerciantes, agricultores e artistas moradores no povoado de Preguiças, d'Agua Preta e seus suburbios, pedindo a creação de um districto de paz.—A' commissão de divisão civil.

Outra de José Manoel Ferreira Pontes, pedindo para que fique pertencendo á comarca de Bezerros todo o territorio do seu engenho Alexandria.—A' commissão de divisão civil.

Outra de Antonio Jordão da Silva Vieira, pedindo para que seja desmembrado do termo do Bonito e pertencendo ao de Bezerros o terreno do seu engenho Coelho.—A' commissão de divisão civil.

Foram lidos e approvados 2 requerimentos do Sr. Pitanga, solicitando copia do contrato celebrado entre a camara municipal do Recife e José Eleuterio de Azevedo, e bem assim copia da tabella porque percebe a arrecadação dos impostos no mercado publico.

Em seguida foram approvados tres pareceres: um da commissão de instrucção publica declarando que nada ha a deferir sobre a petição de moradores do Campo Frande, visto ter sido approvado em 3ª discussão o projecto n. 44 deste anno, que autorisa o provimento de cadeiras do ensino primario; outro da commissão de petições, declinando para a de instrucção publica a do professor de tachygraphia João Antonio Monteiro, e outro da commissão de obras publicas solicitando que se peçam informações á repartição das obras publicas sobre a petição dos proprietorios e moradores na comarca do Bonito e no termo de Gamelleira.

Passando á ordem do dia, foram approvadas em 2ª discussão as emendas offerecidas ao projecto n. 38 deste anno, que autorisa a innovação do contrato Ferro-Carril, adoptando-se o projecto em 3ª discussão, e bem assim os de ns. 24 autorisando o pagamento a que tiver direito o professor Martinho da Silva Costa: 42, autorisando a construcção de uma casa de mercado em diversas cidades e villas, e 43 mandando pertencer ao municipio do Bonito a propriedade Carangueijo, sendo todos remettidos á commissão de redacção.

Posto em 2ª discussão o projecto n. 5 de 1878, approvando o regulamento das obras publicas, foi approvado um substitutivo do Sr. Malaquias que vai ser impresso, o qual autorisa o presidente da provincia a reformar aquella repartição, diminuindo o pessoal.

Após foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 49 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder ao professor Antonio Bazilio Ferreira Barros, licença para cursar a Faculdade de Direito e a todos que em identicas circumstancias requererem, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eudoxio de Brito.

Finalmente, entrando em 2ª discussão o projecto n. 29 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a reformar o thesouro e o consulado provincial, foi approvado um requerimento do Sr. Cunha Mello, para que sejam ouvidas as commissões de orçamento provincial e legislação, sobre a materia deste e do de n. 32, do Sr. Gervazio Campello, relativamente ao mesmo fim, depois de orarem os Srs. Deodoro, Malaquias, Gervazio, Estevão de Oliveira e Siqueira Cavalcante.

A ordem do dia para hoje é: a continuação da antecedente e 2ª discussão dos projectos ns. 49 e 55 do presente anno.

Casa de Detenção.—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado o major Antonio Pereira da Camara Lima, de administrador da Casa de Detenção.

Termo do Recife. Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi exonerado, sob proposta do Dr. chefe de policia, o bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, de delegado do termo do Recife.

Louvor.—Por acto de 4 do corrente mandou a presidencia da provincia louvar ao bacharel Ignacio Dias de Lacerda, delegado de policia do termo de Petrolina, pelo cabal desempenho que deu á commissão, que lhe foi confiada, de pacificar o dito termo.

Vapor Pará.—Este vapor, procedente do Rio de Janeiro pelo Espirito-Santo, chegou hontem á tarde ao porto da Bahia, de onde deve sahir hoje para Maceió e Pernambuco.

Deputado pelo Amazonas.—Hontem ás 9 horas da noite nos foi obsequiosamente communicado, pelo Sr. Dr. Aprigio Guimarães, o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 5 de fevereiro, ás 2 horas 15 minutos da tarde. — Ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães.—Triumphou a honra. Sou deputado pelo Amazonas, sem me esquecer que sou Pernambucano.—*Saldanha Marinho.* »

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia de 4 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro, foi nomeado Antonio Bezerra Pereira da Silva para exercer o cargo de collector provincial de Bom Conselho.

Rio Grande do Norte—Communicações officiaes do Exm. Sr. Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato, primeiro vice-presidente em exercicio nessa provincia, dizem que, em Mossoró, n'um disturbio que alli se deu, foi assassinado o delegado de policia e commandante do destacamento, tendo havido diversos ferimentos.

A' requisição dessa autoridade, o Exm. Sr. presidente da provincia fez seguir, hontem á tarde, para o porto do Natal, no vapor *Imperador*, de propriedade do Exm. Sr. Visconde do Livramento, 50 praças do 14º batalhão de infantaria de linha, e 20 de imperiaes marinheiros.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios—Possue 635 obras, em 700 volumes, e foi frequentada em janeiro por 258 leitores, sendo 68 socios e 190 particulares.

No mesmo periodo foram consultadas 58 obras em 22 volumes, e lidas as seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Diabo a quatro, Xenios, Le Figaro, Le 19e Siecle, Manuel General de l'instruction primaire.*

Concurso. — Acha-se aberta á concurrencia, com o prazo de quatro mezes, a contar de 4 do corrente, para preenchimento da cadeira de professor substituto das cadeiras das linguas portugueza, latina, franceza e ingleza, do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito, vaga por ter sido nomeado professor vitalicio o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Estatistica mortuaria.—No mez de janeiro ultimo foram sepultados, no cemiterio publico do Recife, 475 cadaveres.

Cem annos.—Com esta idade foi sepultada, no cemiterio publico do Recife, Felizarda Maria da Conceição, preta, natural desta provincia, solteira, residente na freguezia da Boa-Vista, victima de padecimentos proprios da velhice.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: empregados da visita da saude e instituto vaccinico, navios da armada, e praças reformadas.

Aferição.—Foi prorogado, até 15 do corrente, o prazo para a aferição dos pesos, medidas e balanças dos estabelecimentos da cidade do Recife.

Pharmacia militar. — A thesouraria de fazenda recebe, no dia 8 do corrente (sabbado), á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de drogas, medicamentos e mais objectos extraordinarios de que precisar a pharmacia militar.

Companhia Pernambucana — O vapor *Mandahú*, tendo sahido hontem de Maceió, deve hoje amanhecer em nosso porto.

Romance—Acabam de sahir á luz as folhas 1 a 3 do romance *Amor com amor se paga*, pelo Sr. Julio Cesar Leal.

Estrada de João de Barros.—Moradores desta localidade pedem-nos para que chamemos a attenção do Sr. coronel commandante do 14.º batalhão de infantaria para os abusos que commettem as praças desse batalhão, invadindo os quintaes e sitios daquellas bandas e levando quanta fructa encontram.

Dizem os queixosos que as referidas praças invadem os sitios a toda hora, mesmo ao pino de meio dia, em grupos de 6, 8 e mais; e, acompanhadas por grande numero de mulheres, e armadas de faca e cacete, insultam e ameaçam a quem procura defender sua propriedade.

Como estamos persuadidos que o Sr. coronel commandante ignora taes factos, aqui os lamos para que S. S. tome as providencias que o caso requer.

Miscellanea noticiosa estrangeira. — O *Kadderalatsch* publica uma chistosa caricatura, satyrisando o furioso proteccionismo que o principe de Bismark deitou á ultima hora. Apparece nella o grande chanceller allemão disfarçado de carabineiro, revistando a bagagem de um viajante procedente de França; por baixo da gravura lê-se este dialogo:

Mr. de Bismark.—Chega de Paris. Traz alguma cousa que deva pagar direitos?

O viajante.—Trago alguma roupa usada, e uma espantosa constipação.

Mr. de Bismark.—Ah! Ah! Uma constipação franceza! Deve pagar oitenta maravedis por direito de entrada. O governo deve proteger a *fabricação* nacional.

∴ O vapor inglez *Mayard*, que navegava com carga de trigo de um dos portos do Baltico para Newcastle, naufragou ha dias. Vinte e tres tripolantes procuraram salvar-se em um bote, mas um redemoinho, que se formara na occasião de sossobrar o vapor, arrastou o bote, perecendo aquelles vinte e tres infelizes. Outro bote, em que se haviam refugiado o carpinteiro e o fogueiro, foi milagrosamente poupado, chegando a Ferrol estes dous naufragos, soccorridos pela galeota *Encarnacion*, que vinha dos Estados-Unidos. Durante oito dias estiveram os dous alimentando-se com algas-marinhas, especie de sargaço que apparece com abundancia á superficie d'agua, no golfo de *Damas*, e quando a galeota *Encarnacion* os recolheu a seu bordo, quasi moribundo, já tinham comido: um sapato, um cinto de couro e a bainha de um punhal.

∴ Um phenomeno dos mais extraordinarios acaba de se dar em Paris. Havia seis mezes que uma mulher ainda nova, servical em casa de M. Nicolet, na rua Labie, em Ternes, soffria horrivelmente. A infeliz estava gravida, e a toda a hora se esperava um parto prematuro. O estado tornara-se intoleravel; para se lhe proporcionar alguns minutos de somno era preciso recorrer aos narcoticos mais energicos. Finalmente, na terça feira passada, a pobre martyr deu á luz uma criança com duas cabeças. Todos os medicos do sitio vieram ver o phenomeno, e a *Faculdade de Medicina* solicitou autorisação para o examinar.

∴ Escrevem de Lillebone ao *Journal de Rouen*:

« Um doloroso accidente teve lugar no sabbado passado, nas pedreiras de Mélmare. Um operario trabalhava, no fundo de uma pedreira de argila, da profundidade de quinze metros pouco mais ou menos, quando, proximo do meio dia vio oscillar todo o terreno que o rodeiava. Chamou pela filha que ficara á entrada do poço e disse-lhe que arreasse immediatamente o cesto, mas em lugar de subir, limitou-se a mandar para cima a ferramenta. Passados instantes, desabava a abobada da pedreira e o infeliz ficava sepultado na argila. Esta pedreira era n'um sitio affastado, foi preciso algum tempo para que a filha podesse encontrar soccorros. Um companheiro do infeliz operario chegou finalmente e com a mais louvavel energia, trabalhou no fundo do poço durante quatorze horas consecutivas, na esperança de salvar o soterrado. A' noite, o Sr. Halipré, guarda das minas daquelle departamento, que partira de Rouen, logo que soube do accidente, veio tomar a direcção dos trabalhos. Infelizmente o pobre operario tinha sido morto por effeito do desabamento, e quando á força de trabalho, deram com elle, reconheceram que havia morrido havia umas poucas de horas. A victima deixa viuva e dous orphãos. »

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do coronel Suassuna n. 246, de moveis, vidros, louças, pombos, e armas de fogo etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de piano, moveis, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de S. Jorge n. 18, de bois, carros, utensilios para carapina, moveis, roupa, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Domingos José Martins n. 102, da armação, utensilios e moveis de taverna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de cautelas de penhores do Monte de Soccorro.

Pelo preposto do agente Pinto, ao meio dia, na rua do Barão do Triumpho, junto da estação dos bonds, de vaccas, garrotes, cavallos, cabras, gansos, cachorro, coupé cabriolé, etc.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no largo do Corpo Santo, trapiche da companhia, de 173 saccos com farinha de mandioca.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no cáes da Companhia Pernambucana n. 2 A, de 96 saccos com assucar.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Josepha Francisca de Andrade.

Vapores. — São esperados até 26 de fevereiro:

Iberia	do Pacifico	amanhã
Belgrano	da Europa	amanhã
Pará	do sul	até 9
Mondego	da Europa	até 10
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Espirito Santo	do norte	até 12
Orator	da Europa	até 13
Neva	do sul	até 14
Bahia	do norte	até 15
Equateur	do sul	até 20
Illimani	da Europa	até 2
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 26

Loteria da provincia—Terça-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria n. 200.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 5 do corrente continuavam em tratamento 24 doentes, sendo: 11 homens e 13 mulheres; sahiram 10, sendo: 5 homens e 5 mulheres; existem em tratamento 14, sendo: 6 homens e 8 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 5 do corrente, continuavam em tratamento 48 doentes, sendo: 33 homens e 15 mulheres; sahio 1 homem; falleceram 2, sendo 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 45 doentes, sendo: 1 homens e 14 mulheres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 31 de janeiro de 1879.

Severino Rodrigues de Barros, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 37 annos, viuva, idem; idem.

José Felix Ramos, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, idem; idem.

Innocencio Narcizo de Oliveira, pardo, Ceará, 30 annos, solteiro, idem; idem.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; idem.

José Felix Lopes, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II; anazarca.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos, idem; idem.

José Francisco da Fonseca, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; entre colite.

Luiz José dos Santos, pardo, Pernambuco 19 annos, solteiro, idem; tetano.

Maria Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 24 annos, casada, idem; beriberi.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 9 mezes, Bôa Vista; coqueluche.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José; asphyxia por estrangulação.

Alexandre, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; enterite chronica.

Ildefonso, escravo, preto, Pernambuco, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

João Joaquim Gonçalves, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro; febre biliosa.

Joaquim Manoel do Prado, branco, Pernambuco, 45 annos, casado; febre adynamica.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Anna, Pernambuco, 17 mezes; bexigas.

Pelo do 2º districto da Boa-Vista:

Vicente.

Pelo da Capunga:

Gonçalo.

— 1º de fevereiro —

Maria, branca Pernambuco, 4 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Samuel L. Pinheiro, pardo, Ceará, 22 annos, solteiro, idem; idem.

Maria Isabel, parda, Ceará, 50 annos, viuva, idem; idem.

Maria Pastora, parda, Ceará, 35 annos, viuva, idem; idem.

Felizarda Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 100 annos, solteira, idem; velhice.

Manoel Teixeira Lima, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, idem; diateze.

Felix Lopes da Silva, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, idem; anemia.

Josepha Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 45 annos, solteira, idem; hydropesia.

José, pardo, Pernambuco, 7 dias, Recife.

Um féto, branco, Pernambuco, S. José; nasceu morto.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Anna Maria do Espirito Santo, Ceará, branca, 20 annos, casada; diarrhéa.

Joaquim Vieira da Silva, branco, Ceará, 28 annos, casado; beriberi.

José; bexigas.

— 2 —

Josepha, parda, Pernambuco, 8 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Maria de Jesus, parda, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem; idem.

João Moreira da Silva, branco, 21 annos, solteiro, idem; idem.

Benvinda Maria da Conceição, parda, Parahyba, 15 annos, solteira, idem; idem.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, idem; idem.

Bernardina Maria da Conceição, parda, 32 annos, viuva, idem; idem.

Theodorico, Xavier Ribeiro, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, detenção; tuberculos pulmonares.

Maria Antonia de Jesus, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Bertilo Vieira Cavalcante, branco, Alagoas; 27 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João da Cruz do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, hospital Pedro II; hypertrophia do coração.

Maria Luiza da Conceição, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital Pedro II; hemoptise.

Antonio Ferreira Duarte, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista; catarrho pulmonar.

Armando, branco, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio; dyarrhéa.

Maria, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; diarrhéa.

Thereza da Costa, branca, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio; menegite.

Manoel, branco, Pernambuco, 360 minutos, Recife; apoplexia.

Joanna, preta, Pernambuco, 2 annos, Recife; bronchite agudo.

D. Joanna Maria do Nascimento, branca, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; encephalite.

Merencia de Sant'Anna, preta, Africa, 80 annos, solteira, Asylo; hemeplegia.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Pedro, Pernambuco, 6 mezes, bexiga.

Pelo de Magdalena:

Francisco.

— 3 —

Bellarmino, pardo, Pernambuco, 3 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 11 annos, idem; idem.

José A. do Nascimento, preto, Pernambuco, 20 annos, idem; idem.

Silveria Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, idem; idem.

José Panssel Lother, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Thomaz Antonio de Paula, branco, Pernambuco, 70 annos, solteiro, idem; diarrhéa.

James Ray List, branco, Irlanda, 50 annos, solteiro, idem; febre amarella.

Maria do Carmo Guimarães Peixoto, branca, Pernambuco, 78 annos, viuva, Santo Antonio; gastro intestinal.

Marcos Gomes da Silva, preto, Pernambuco, 41 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria, parda, Ceará, 11 annos, solteira, lezão no coração.

Rosa da Conceição, branca, Ceará, 20 annos, solteira, congestão pulmonar.

Pelo da Magdalena:

Josepha Francisca da Conceição.

— 4 —

João, branco, Pernambuco, 5 annos, S. José; bexigas.

Julia, parda, Pernambuco, 90 dias, Boa-Vista; idem.

Anna, escrava, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; idem.

Miguel Ramos Nascimento, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Poço da Panella; afogado.

Antonia, parda, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Maria José Prazeres, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Recife; gastro interite.

Antonio José Ferreira, pardo, Ceará, 23 annos, enfermaria militar; tuberculos pulmonares.

Luiz José Souza, pardo, Parahyba, 45 annos, casado, hospital Pedro II; infecção purulenta.

Arthur Elevel, branco, Inglaterra, 32 annos, solteiro, idem; febre amarella.

Isabel Maria do Rosario, preta, Africa, 80 annos, viuva, asylo; hypertrophia.

Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:

Angelica Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira; bexigas.

Pelo de Belém:

Joanna Maria Baptista, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira; phtysica dorsal.

Pelo da Magdalena:

Camillo; bexigas.

The New London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	40:000
Idem contra depreciação do capital	»	40,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JANEIRO DE 1879

Activo

Letras descontadas		490:067$830
Letras a receber		650:220$240
Emprestimos, contas correntes e outras		2,821:791$820
Garantias por contas correntes e diversos valores		148:688$550
Caixa em moeda corrente		456:207$610
		4,566:967$050

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,750:680$960	
Fixo e por aviso	752:334$890	
		2,5 3:015$850
Garantias por contas correntes e diversos valores		759:800$070
Diversas contas		1,233:053$410
Letras a pagar		71:100$720
		4,566:976$050

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de fevereiro de 1879.

W. J. Haynes, manager.

R. Gillies, pro accountant.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Wertheimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aula particular

O professor Braga não recebe mais alumnos externos, em virtude de já ter completo o numero que annunciou admittir.

Pede portanto, desculpa a aquelles Srs. pais de familia que fallaram-lhe para receber seus filhos como externos, de não podel-os mais admittir.

Ha porém, ainda uma vaga de 5 alumnos para internos e semi-internos, inclusive.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*—sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

COLLEGIO ZIMA

PARA O SEXO FEMININO

RUA DA SANTA CRUZ N. 10

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.

Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

No dia 9 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, terá lugar na igreja matriz desta freguezia a benção das imagens do glorioso S. José, Santo Amaro, S. Miguel, S. Francisco, S. Gonçalo e duas imagens de Nossa Senhora do Rosario.

São paranymphos de S. José

Os Illms. Srs.:

Visconde do Livramento.

José de Souza Leão.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.

Commendador José João de Amorim.

De Santo Amaro

Os Illms. Srs.:

Barão de Morenos.

Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.

Desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Negociante Antonio Corrêa de Vasconcellos.

De S. Miguel

Os Illms. Srs.:

Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

Dr. Felippe de Souza Leão.

Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Dr. Ricardo de Menezes.

De S. Francisco

Os Illms. Srs.:

Capitão Francisco Antonio de Souza Leão.

José Ignacio de Souza Albuquerque.

Francisco Carneiro de Albuquerque.

José Ferreira da Silva.

Francisco Candido de Medeiros.

José Alves Dias.

Dr. Libanio Lima.

Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Dr. Fernando Paranhos.

De S. Gonçalo

Os Illms. Srs.:

Dr. Manoel Pinto Damaso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

José Basilisco da Silva Santos.

Antonio Muniz Machado.

João Francisco Regis Valois.

Theodomiro Christovão do Nascimento Valois.

Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Pedro Xavier Carneiro da Cunha.

Parisio Ribeiro de Souza.

Candido Affonso Moreira.

Luiz Barbosa da Silva.

Luiz da Veiga Pessôa.

As Exmas. Sras.:

D. Maria das Dôres de Araujo Livramento.

D. Francisca Emilia Pereira de Mello.

D. Alexandrina Ermelinda Pereira de Mello.

D. Adelia Carolina Bandeira da Cunha.

D. Isabel Honorina Bandeira da Cunha.

D. Josephina Helena Gomes Torres.

D. Alexandrina Rosa Gomes Torres.

D. Albertina Candida do Rego Barros.

D. Maria Emilia do Rego Barros.

D. Anna Ernestina de Pinho Borges.

D. Thereza Eugenia de Pinho Borges.

D. Emilia da Trindade Mello.

De Nossa Senhora do Rosario

As Exmas. Sras.:

Viscondessa do Livramento.

Baroneza de Morenos.

D. Zilia Xavier Campello de Lucena.

D. Carolina Soares Amorim Moreira.

D. Arcelina Xavier Rodrigues Campello.

D. Guilhermina Coelho da Silva.

D. Maria Anna Cavalcante de Souza Leão.

D. Rita de Souza Leão Coimbra.

D. Carolina Emilia de Amorim Moreira.

D. Maria Emilia Moreira.

D. Maria Emilia de Amorim.

D. Anna Marques de Amorim.

D. Amelia Guibson Carneiro da Cunha.

D. Philomena Riedel.

D. Anna Xavier Carneiro de Albuquerque.

D. Angelica Maria dos Prazeres Velloso.

D. Mariana Araujo Guimarães.

Ao Sr. Dr. chefe de policia

Pede-se a V. S que lance suas vistas para uma casa de jogo que existe na rua da Imperatriz, de um bom pastor, aonde se reune diversos espertalhões, que de combinação, estão, á espera dos incautos que tem a infelicidade de lá ir, bem como sejam diversos rapazes caixeiros no Recife; fará V. S. uma obra de caridade a elles mesmos pois estão sendo illudidos, aonde fazem todas as noites grandes prejuizos.

Um pai de familia.

Ao publico

Em obediencia ao meu respeitavel pai, Antonio C. Soares Guimarães, por este me ordenar que não responda artigo algum escripto pelo Sr. Pedro Gonçalves Torres, ou outra qualquer pessoa, deixo de continuar a responder ás suas provocações.

Recife, 6 de fevereiro de 1879.

Gustavo C. Soares Guimarães.

Collegio Pedro II

N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro.

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias, director.

Novo especifico

Ha largos annos que a humanidade soffredôra carecia de um especifico que sem consequencias nocivas á saúde podesse curar radicalmente todas as doenças derivadas de um sangue impuro e de máos humores. Diversos remedios se apresentaram em campo, porém nenhum produzia verdadeiramente a cura radical da molestia, deixando a maior parte das vezes resultados funestos após um longo tratamento. A syphilis ou molestia venerea era submettida a um tratamento barbaro—ao curativo mercurial—, e de um modo imperfeito, que o doente a maior parte das vezes era reduzido a um estado digno de lastima. Varias salsaparrilhas foram preconisadas para o tratamento de todos estes incommodos, mas nenhuma preencheu o seu fim. O rheumatismo era quasi sempre tratado por um meio palliativo sem tratarem de fazer uma applicação racional e especifica.

As molestias herpeticas ou da pelle não tiravam resultado dessa medicação imperfeita. Finalmente era mister descobrir um novo especifico; era mister fazer uma escolha racional dos depurativos vegetaes de uma flora opulenta, cujos vegetaes fossem tambem ricos em virtudes medicamentosas. E onde encontral-a, serão n'uma zona tropical?

Eis aqui o erro do povo quando procurava supprir-se de remedios estrangeiros tirados e feitos de uma flora pobre e rachitica. E como era-lhes impossivel obter um resultado seguro, lançaram mão de remedios mineraes, e d'ahi os immensos males que sobrevinham aos doentes que se submettiam a esse tratamento.

Portanto convença-se o publico que a flora brasileira é a mais opulenta e a que maior virtude encerra para o curativo de todas as molestias. E' preciso que a medicação seja oriunda do mesmo solo onde se desenvolve a molestia.

O pharmaceutico Carlos Bittencourt, tem sido incansavel em confeccionar medicamentos nossa floa e em dosal-os com a pericia que é preciso para se chegar ao resultado que actualmente presenciamos

A sua salsaparrilha e caroba é a melhor e a unica preparação que satisfaz perfeitamente os desejos de todos os que anhela fazer um curativo certo e racional.

O seu xarope de Jaramacarú Composto tem produzido milagres, e tem prolongado a vida a milhares de doentes, que se levantaram do leito da dôr, onde jaziam sem recursos e já desenganados pelos medicos. E' preciso mencionar estes factos para que elles aproveitem áquelles que soffrem.

Todos os incommodos do peito e da garganta são curados radicalmente.

Para maiores esclarecimentos leia-se o annuncio e attestados medicos na secção competente.

[*Extahido*]

N. 405—.Oleo puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

Ainda mesmo quando a febre hetica tenha marcado tuas faces, não digas: « é já muito tarde demais, » porque sempre haverá tempo de se atalhar o mal. Emquanto houver no systema vital uma só sombra de vigor recuperativo, animai-a com o—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp—porque este póde reviver a energia vital do systema. Se existem ulceras, nada é tão balsamico como elle; se ha irritação, nada tão suavisante, se ha debilidade, nada tão vigorisador; se ha extenuação, nada tão restaurador. Porém é mister obter-se o artigo verdadeiro.

Os oleos ordinarios de figado de bacalhão são sempre impuros e ás vezes nelle não se encontra uma só gota do artigo legitimo. Não os empregueis jámais. Reparai bem se o nome desta firma respeitavel, a qual por si só é uma garantia da pureza e legitimidade do genero, acha-se no letreiro e sobre a capa do oleo de figado de bacalhão, que por ventura tenhais de comprar. Em tal caso podeis ficar descançado, de que a preparação é a melhor que o talento e a sciencia podem produzir.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE FEVEREIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão do Mamanguape, sem inspecção, 7$000 por 15 kilos.
Algodão do sertão 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$600 por 15 kilos.
Dito de dito, 2ª sorte, 5$600 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d., e do banco 21 1/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, á vista, 452 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito, á vista, 454 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145, e do banco 148 0/0 de premio, hontem.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	98:741$930
Idem do dia 5	20:283$413
	119:025$343

Importação

Patacho inglez *Beaver*, entrado de Baltimore em 5 do corrente e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,453 barricas aos consignatarios.

Vidros 130 volumes a P. C. Wightr & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Lady of the L.* carregaram:

Para o Canal, I. S. Loyo & Filho 544 saccos com 40.800 kilos de assucar mascavado; Antenor Netto 227 ditos com 17,025 ditos de dito.

— No brigue inglez *William*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 2,100 saccos com 157,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 117 saccas com 8,618 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Santo André*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 100 saccas com 9,063 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 118 saccos com 8,850 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregou:

Para Lisboa, J. B. Moreira Junior 3 barricas com 225 kilos de assucar branco e 1 casco com 117 litros de aguardente.

Portos do interior

— No navio hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 33,091 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Palheiro*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 3,000 cocos (fructa).

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. J. de Oliveira Cunha 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregou:

Para S. Matheus, C. C. da Costa Mareira 8,000 telhas de barro.

— No lúgar allemão *Penguini*, carregaram:

Para Parahyba, P. C. Maia & C. 3,910 saccos com farinha de mandioca.

— No patacho nacional *Colombo*, carregaram:

Para o Pará, M. L. Marques 500 barricas com 34,628 kilos de assucar branco; M. J. de Magalhães 200 ditas com 15,847 ditos de dito; M. L. Paes Barreto 300 ditas com 21,587 ditos de dito.

— No patacho dinamarquez *Valborg*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 400 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram

Para o Ceará, Silva & Irmão 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado; Americo Ferreira 1 casco com 35 litros de aguardente e 10 saccos com feijão.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, carregaram:

Para Macáo, P. Ferreira & C. 3 barricas com 180 kilos de assucar branco; J. F. dos Santos Lima 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Villa de Touros, M. S. dos Santos 2 barricas com 150 kilos de assucar branco: A. I. Poggi 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:

Para o Natal, Julio & Irmão 1 pipa com 480 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	2.653$618
Idem do dia 5	1:499$455
	4:153$073

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	18:039$440
Idem do dia 5	6:654$561
	24:694$001

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam lor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5

Baltimore—42 dias, patacho inglez *Beaver*, de 181 toneladas, capitão William Willians, equipagem 8, carga farinha; a Matheus Austin & C

Navios sahidos no mesmo dia

Aracaty—Patacho sueco *Torpado*, carga varios generos.

Lisboa—Barca portugueza *Marianinha*, carga assucar.

Ceará Barca norueguense *Prapes Schimergurdes*, carga varios generos.

Barbedos—Patacho inglez *Wally Pettis*, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão no dia 30 de janeiro proximo passado para a Bahia, lúgar inglez *Thouhh*, com a mesma carga que trouxe.

No dia 31, para Antilhas, barca sueca *Alpha*, em lastro.

No dia 4 do corrente, para a Bahia, barca norueguense *Wenkita*, de 278 toneladas, capitão B, Lyche, com a mesma carga que trouxe.

Para o Ceará, patacho allemão *Bolke*, de 255 toneladas, capitão Eekhoff, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

Edital n. 50

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente mez será vendida em leilão, á porta da guarda-moria desta repartição, uma carteira avaliada em 166$667, apprehendida pelo guarda-mór em 16 de dezembro proximo findo, cujo processo foi julgado procedente.

Alfandega de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1879. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

Consulado provincial. — EDITAL N. 21.— *Para sciencia dos interessados, vão abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores, na collecta dos diversos impostos, e a que se procedeu nas freguezias do Recife e Santo Antonio, no presente exercicio de 1878 a 1879. Outrosim, observa-se que nos termos do art. 46 do dito regulamento serão mantidas ás mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste. 1.ª secção do consulado provincial, 18 de janeiro de 1878.—O chefe,* SIDRONIO DE MAGALHÃES.

Alterações verificadas pelo abaixo assignado, no lançamento do imposto de 12 por cento sobre escriptorios, consultorios e cartorios, da freguezia de Santo Antonio, o qual tem de ser arrecadado no exercicio de 1878 a 1879.

Imperador

N. 14—Dr. Armirio Coriolano Tavares dos Santos 21$600
N. 14—Dr. José Lopes Pessoa da Costa 21$600
N. 24—Dr. João Barbalho 18$000
N. 24—Dr. João Diniz Barreto 18$000
N. 24—Dr. Luiz de Hollanda Cavalcante 18$000
N. 34—Dr. José Joaquim Tavares Belfort 21$600
N. 34—Vicente Licinio da Costa Campello 24$000
N. 36—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 24$000
N. 42—Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 28$800
N. 42—Dr. Augusto Octavio de Souza 28$800
N. 42—Luiz da Costa Porto-Carreiro [andar terreo] 24$000
N. 46—José Peres Campello de Almeida 24$000
N. 46—Alves de Brito 24$000
N. 48—Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho 15$000
N. 48—Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello 15$000
N. 54—Dr. Antonio José da Costa Ribeiro 14$400
N. 54—Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro 14$400
N. 54—Dr. Candido José Lisboa 14$400
N. 54—Dr. José Domingues da Costa 14$400
N. 54—Dr. Antonio de Souza Pinto 14$400
N. 33—Dr. João Thomé da Silva 18$000
N. 37—Fulgencio Infante de Albuquerque Mello 28$800
N. 41—Joaquim Nunes Pessoa 12$000
N. 41—Jovino Epiphanio da Cunha 12$000
N. 41—Dr. João Silveira de Souza 24$000
N. 45—Dr. S. Lagreca 24$000
N. 51—Dr. João José Ferreira de Aguiar 24$000
N. 57—Dr. Clodoaldo de Souza 14$400
N. 57—Dr. Ferreira Jacobina 14$400
N. 57—Dr. Maciel Pinheiro 14$400
N. 63—Dr. W. H. M. Gratel (1º andar) 48$000
N. 63—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (2º andar) 24$000
N. 65—Faustino José da Fonseca 18$000
N. 67—Dr. Antonio Coelho Rodrigues 12$000
N. 67—Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 12$000
N. 73—Dr. João da Silva Ramos 18$000
N. 75—José Francisco de Alencar Lins 24$000
N. 75—Manoel do Nascimento Pontes 24$000
N. 77—Barão de Nazareth 36$000
N. 57—Antonio Juvencio Rodrigues da Silva 36$000
N. 79—Dr. Francisco Pinto Pessoa 36$000
N. 79—Dr. Olympio Marques da Silva 18$000
N. 79—Dr. José Osorio de Cerqueira 18$000
N. 81—Dr. Manoel Joaquim Silveira 18$000
N. 81—Dr. Demetrio Simões 18$000
N. 83—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella 24$000
N. 83—Dr. Antonio Bruno da Silva Maia 12$000

Cáes 22 de Novembro

N. 28—Claudio Dubeux 36$000
N. 38—Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá 144$000

Praça de Pedro II

N. A—Antonio Annes Jacome Pires 36$000
N. 2—Coriolano de Abreu 11$520
N. 6—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca 24$000
N. 6—Frederico Chaves 24$000

Primeiro de Março

N. 2—Dr. Antonio Esteves de Oliveira 15$000
N. 6—Antonio José Rodrigues de Souza 96$000
N. 12—Dr. José Maximiano A. Cavalcante 14$400
N. 12—Dr. Angelo Henrique da Silva 14$400

Barão da Victoria

N. 58—Dr. T. Dario de Cantalice 12$000
N. 23—João E. Leraux 36$000
N. 43—Dr. Balthazar da Silveira 18$000
N. 59—Numa Pompilio 24$000
N. 61—Dr. Santa Rosa 24$000

Travessa do Queimado

N. 3 A—Gabriel Antonio de Castro Quintaes 18$000

Trincheiras

N. 44—Dr. Manoel Francisco do Rego Barros 24$000

Larga do Rosario

N. 20—Dr. João Ferreira da Silva 24$000
N. 48—Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento 11$500
N. 50—Dr. Francisco Gomes de Araujo 24$000

Estreita do Rosario

N. 28 A—Dr. Manoel Netto Corrêa de Souza Bandeira (1º andar) 18$000
N. 28—Apolinario Maranhão 18$000
N. 36—Floriano Corrêa de Brito 18$000
N. 15—Silveira Lobo 24$000
N. 17—Costa e Sá 21$600
N. 21—Dr. Joaquim Aleixo 12$000
N. 31—Augusto C. da Cunha 18$000
N. 35—Dr. Leonardo Francisco de Almeida 12$000

Largo do Paraizo

N. 16 A—Dr. Francisco Gonçalves de Moraes 12$000
N. 26 A—Dr. João Francisco Teixeira $

Paulino Camara

N. 21 A—Dr. Manoel Enedino do Rego Valença 12$000

Livramento

N. 17 A—Dr. Affonso Cysnero de Albuquerque 18$000

V. de Inhauma

N. 58—Dr. Rego Baptista 18$000

Primeiro de Março

N. 12—Antonio Pinto de Barros 24$000
N. 18 B—Thomaz Espiuca 24$000
N. 17—Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro 36$000
N. 25—José Marques Carneiro Leão 24$000

Duque de Caxias

N. 34—Dr. Francisco José Cyrillo Leal 12$000
N. 46—Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado 18$000
N. 48—Dr. Adrião 24$000
N. 50—Dr. Raymundo M. Vianna 18$000
N. 50—Dr. Manoel José Domingues Codeceira 12$000
N. 50—Dr. Antonio Epaminondas de Mello 18$000
N. 52—Ernesto & Leopoldo 28$000
N. 58—Dr. Pedro Affonso de Mello 18$000
N. 58—Dr. Antonio Justino de Souza 18$000
N. 60—Frederico Maia 36$000
N. 60—Dr. Gomes Parente 12$000
N. 68—Dr. José Felix da Cunha Menezes 18$000
N. 9—Dr. Augusto F. de H. Chacon 18$000
N. 9—Dr. Deodoro Vulpiano Coelho Catanho 24$000
N. 9—Dr. Ayres de Albuquerque Gama 24$000
N. 35—Luiz da Veiga Pessoa 18$000
N. 61—Manoel N. Regueira Pinto de Souza 24$000
N. 71—Dr. Francisco de Paula Penna 18$500
N. 73—Dr. Lopes Castello-Branco 18$000
N. 73—Luiz Augusto Coelho Cintra 24$000
N. 73—Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco 18$000
N. 73—Dr. Demosthene da C. Albuquerque 18$000
N. 75—Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães 18$000
N. 77—Dr. Ernesto de Aquino Fonseca 24$000
N. 77—João Caetano de Abreu 18$000
N. 79—Jovino Bandeira de Mello 43$200
N. 83—Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna 18$000

Marcilio Dias

N. 45 A—José Theodoro Gomes 12$000

1.ª secção do consulado provincial, 12 de dezembro de 1878 —O lançador, *João Pedro de Jesus da Matta.*

DECLARAÇÕES

JUIZO DE AUSENTES

Tendo fallecido nesta cidade, intestado sem herdeiros presentes Berillo Leão Saraiva, cujo espolio se arrecada por este juizo, são, pelo presente e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, chamados seus herdeiros, ou quem direito tiver a dito espolio, para habilitarem-se na forma do art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

Recife, 6 de janeiro de 1879.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessôa.

OBRAS MILITARES

Na repartição das obras publicas, onde funcciona a das obras militares, será posta em concurrencia a execução das obras necessarias nas penitenciarias do quartel das Cinco-Pontas, importando em 129$210 o orçamento. Quem pretender contratal-as, apresente ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, suas propostas em carta sellada é fechada com declaração do fiador, que deverá ser pessôa idonea. O orçamento acha-se na mesma repartição.

Recife, 3 de fevereiro de 1879.

Chryssolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiros.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia da cidade de Olinda, orçada em 942$793.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas 21 de janeiro de 1879. — O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os Srs. socios effectivos do Gabinete Portuguez de Leitura, para se reunirem em sessão extraordinaria da assembléa geral, domingo 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem submettidos á sua approvação os novos estatutos já approvados pelo conselho deliberativo.

Sendo esta a segunda convocação, cumprir-se-ha o que dispõe o art. 40 dos nossos estatutos.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de fevereiro de 1879.

O secretario,
Augusto Frederico dos Santos Porto.

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

SULIPAS DE OITICICA

O gerente desta companhia compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 de grossura.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço publico, que, em virtude da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos e pinturas das pontes de Agua-Fria, Beberibe, Porto da Madeira, Bico Peba, Tapinassú, Nazareth, Magdalena, Caxangá, Bruzinho, Timby e S. João, orçadas em 3:444$300.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 20 de janeiro de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.

2:500$ por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencias destas, e casas de vender joias em grosso.

1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

GRANDE CIRCO
PENNA & BASTOS
Hoje Hoje
Ha Ha
Extraordinario espectaculo
ás 8 horas.
Finda o espectaculo, haverá trens e bonds para todos os arrabaldes.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobr. do n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	110$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$000
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechada)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	273$000
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 41	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	114$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	279$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio do quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 1878. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

MARITIMOS

— Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Rio de Janeiro

Pretende seguir em poucos dias para o referido porto o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão& C., á rua do Commercio n. 10.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Belgrano

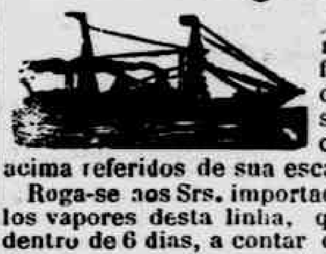

E' esperado da Europa até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Para o Rio-Grande do Sul

Recebe carga a frete modico a barca brasileira *Tigre II*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies

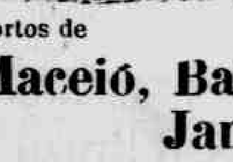

Espera-se da Europa no dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O paquete a vapor

Neva

Commandante Bruce

E esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	£ 35—30	20	13
Bahia. . . .	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 d. agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbôa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno* de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limietd, rua do Commercio n. 14.

Lisbôa

Segue com toda brevidade o brigue portuguez *Aprigio*, por ter parte da carga prompta; para o resto que lhe falta: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Alliança Maritima Portuense

Barca portugueza

Claudina

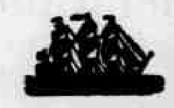

A sahir com brevidade para Lisbôa e Porto. Recebe carga a frete modico: a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Os vapores

Espirito-Santo e Bahia

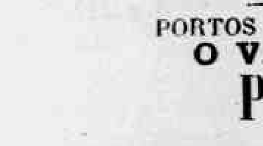

São esperados dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirão para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da demora dos costume para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeaux para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

U.S. & Brazil Mail Steam-ship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para Pará, S. Thomaz e New-York, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

LEILOES

LEILAO

De 1 excellente piano de Blondel, moveis, louça, machina de costura e muitos outros artigos.

Hoje

Quinta-feira 6 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, fará leilão dos objectos acima existentes em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

Leilão

De 2 bois (para carro), 2 carros, 2 lastros para ditos, 1 roda para carroça com eixo de ferro, 3 eixos, 1 taixo, 1 soleira de pedra, 6 cepos, 2 manjadouras, 1 canga para 2 bois, diversos moveis e roupa. Espolio de Bernardino de Souza Pinto.

Hoje

Quinta-feira 6 do corrente

ás 11 horas em ponto

Na rua do Pilar n. 18

O agente Martins, levará a leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de A. Guimarães, consul de Portugal, os bois, carros e mais objectos acima pertencentes ao espolio do subdito portuguez Bernardino de Souza Pinto.

O leilão principiará

A's 10 1|2 horas

LEILAO

Hoje

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Rua Augusta n. 246

A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. major José Libanio Lins de Souza, que se retira para fora da provincia com sua Exma. familia, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa acima, uma mobilia de amarello, jarros, tapetes, camas, mesas, aparadores, mesa para jantar, louça para jantar e almoço, copos, calices, garrafas, 38 pombos de raça, 1 sellim, 1 espingarda americana de agulha com seus cartuchos e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

Em seguida venderá um cavallo pedrez, andador de baixo a meio, sellado e enfreado.

LEILAO

De 1 cabriolet americano, coberto, com assento para 2 pessoas e 1 cavallo proprio para o mesmo, 1 coupé em bom estado e muito elegante.

Sexta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua do Brum

Por occasião do leilão de vaccas, cavallos, cabras e outros animaes, no portão junto da tamarineira na rua do Brum.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.

938—Um annel de ouro com 1 brilhante grande.

945—Uma corrente e caçoleta para relogio 1 par de botões para punho, 1 dito para abertura, ouro de 18 quilates.

967—Um annel de ouro com 1 brilhante.

982—Uma pulseira de ouro de lei.

989—Uma corrente e sinete de cornelina, ouro de lei e 2 relogios de ouro.

1006—Uma pulseira de ouro com brilhantes.

1034—Uma pulseira, 1 volta de cordão, 3 anneis, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, 1 do Espirito Santo, 1 moedinha, 1 cassoleta pequena, 1 par de rozetas e 3 peças pequenas, ouro de lei.

1040—Um trancilim, 1 caçoleta, 1 coral engastado em ouro.

1047—Uma escrivaninha de prata.

1048—Duas voltas de trancelim, 3 caçoletas, cruz, 1 alfinete, 2 pares de brinco de lei.

1058—Uma volta de trancelim, 3 pares de brincos, 2 pares de rozetas, 4 anneis, 1 alfinete pequeno, 1 caçoleta, ouro de lei.

1060—Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro de 18 quilates.

1061—Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei, com brilhantes.

1121—Um transelim, ouro de lei; um cordão e uma figa.

1214—Um trancelim de ouro de 18 quilates, 1 cordão e 1 figa de ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILAO

De 3 vaccas inglezas com crias.
2 garrotes tourinos.
1 cavallo rudado e novo.
3 cabras de boa raça.
2 ganços novos.
1 cachorro grande.

Sexta-feira 7 do corrente

ás 12 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua do Brum, portão do fundo da casa e sitio da rua dos Guararapes n. 76, junto a Tamarineira.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua de Domingos José Martins, antiga rua da Senzalla Velha n. 102.

Sexta-feira 7 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua da Senzalla Velha n. 102, e garantindo-se as chaves da casa, livre e desembaraçada; em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Em continuação

O mesmo agente, venderá diversos moveis, louças, vidros, trens de cozinha e mais utensilios de uma casa de familia, os quaes existem no 1º andar do mesmo sobrado, á rua da Senzalla Velha n. 102 e serão vendidos sem reserva de preço.

LEILAÕ

De 178 saccos com farinha de mandioca

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Ao meio dia

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão 178 saccos com farinha de mandioca avariadas d'agua salgada, por conta e risco de quem pertencer, chegados na barca franceza *Alfredo Michel*, em sua ultima viagem do Rio de Janeiro, sem marca 120—P.C 56 JCT1—121.

Agente Pestana

LEILAO

Do importante sitio com grande casa de vivenda, na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, que fica em frente do edificio em construcção para o hospital dos alienados.

Sabbado 8 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão com licença da Santa Casa de Misericordia, para retalhar o grande sitio da estrada dos Afflictos, na Tamarineira, com cerca de 900 palmas de frente e 600 ditos de fundos, o qual será vendido em lotes de 100 á 200 palmos, ou á vontade dos compradores.

LEILAO

De 96 saccos com assucar branco, mascavado e somenos

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

No caes da Companhia Pernambuca, armazem n. 2 A

O preposto do agente Pinto, fará leilão a requerimento de Jovino Bandeiro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de 96 saccos com assucar de differentes qualidades, vindos do engenho Assumpção, do termo de Una, arrestados á João Claudino de Inojoza Varejão e existentes no armazem dos Srs. Maris Fiuza & C., caes da Companhia Pernambucana n. 2 A, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em lotes á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— A pessoa que annuncia comprar uma escrava com algum filho liberto, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 9.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Desappareceu da casa do abaixo assignado um menino por nome Valerio, pardo escuro, cabello carapinho, idade 9 annos, é retirante; quem o tiver em seu poder, póde annunciar, que o abaixo assignado não o quer, só para levar á presença da autoridade, que esta o exige: quem o apprehender, leve-o á rua da Restauração n. 10, ou Senzala-Velha n. 68, segundo andar.

— Quem precisar de um socio ou caixeiro, para uma casa de negocio, dirija-se á rua Imperial n. 168.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Alugam-se as casas terreas ns. 47, 49 e 51, á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, casa n. 153, segundo andar. Para serem vistas estão as chaves nequella rna, cása n. 45.

Aluga-se a casa terrea com alguns commodos, na freguezia de Santo Antonio, rua do Coronel Suassuna n. 60; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se um sobrado de um andar com sotão e a loja do mesmo, na rua dos Guararapes n. 48, muito fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo numero 16.

MEDICO

Dr. Matheus Vaz de Oliveira

Rua do Hospicio n. 32

— Precisa-se de um criado que entenda de cozinha: a tratar na rua do Apollo n. 34, segundo andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar Commercial n. 34.

— precisa-se de uma escrava que saiba vender: a tratar na rua Imperial n. 120.

— Na rua do Cotovello n. 121, tem pessoas que sabem bem coser roupas de senhoras e de homem.

— Aluga-se o armazem á rua nova de Santa Rita, defronte do novo mercado da freguezia de S. José n. 19, tem cerca de 300 palmos dentro, e mais de 150 de ponte até o guindaste, aonde embarca qualquer volume até duas toneladas, está habilitado para qualquer estabelecimento: no pateo do Livramento, loja n. 20, se achará com quem tratar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

— Offerece-se uma pessoa para ama de homem solteiro ou tratar de meninos: na rua das Calçadas n. 52.

— Dá-se cobre por sedulas com abate de 2 0/0: na rua do Barão da Victoria n. 16.

— Passa-se o arrendamento do grande armazem n. 57 á rua do Imperador, e vende-se a armação: a fallar no mesmo.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

ATTENÇAO! — Uma Sra. que engomma com toda a perfeição roupa para homem, offerece seu prestimo, tendente a esta arte. Quem precisar dirija-se á rua de S. João n. 58, que achará com quem se entender.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Rangel n. 75.

Fabrica Moreninha

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da bem conhecida fabrica de cigarros do becco Largo n. 2, vem por meio deste prevenir aos consumidores de seus cigarros, que constando-lhe já se achar imitada a marca Principe Alberto, pede e obsequio para que não sejam illudidos, em repararem nos maços para uma etiqueta em impressão encarnada, na qual se acha estampado o registro de sua fabrica — a Moreninha.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, paga-se bem, agradando no sobrado da ... a do Recife.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Na rua do Vigario n. 7, terceiro andar, precisa-se de uma ama para engommar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, taxas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde dá Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em *Pernambuco:*

Franco M. da SILVA e Cª

e nas principaes Pharmacias.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America.**

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, **AMARAL NABUCO e Cª.**

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco **FERREIRA MAIA e Cª. 57, rua Duque de Caxias**

ANTI-BLENNORRHAGICO

L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN

Cura em poucos dias os **Corrimentos** dos mais rebeldes, **Catarrhos da bexiga, Incontinencia** ou **Retenção de ourina.**

5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.

Paris: **L. FOUCHER de Orleans,** Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Deposito em *Pernambuco:* **FRANco M. da SILVA e Cª.**

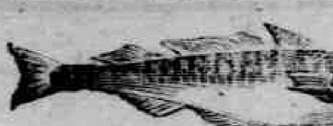

Oléo puro de figado de bacalhão

Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão na rua da Guia n. 7, com grandes commodos para familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 34.

Manoel Francisco Pontes roga a todos os seus amigos e aos do Sr. Domingos Rodrigues de Andrade, o caridoso obsequio de assistirem á missa que manda celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de dia 7 do corrente, por alma da Exma. Sra. D. Josepha Francisca de Andrade, esposa daquelle seu particular amigo, fallecida em Lisboa a 7 de janeiro proximo passado, fazendo extensivo este seu pedido a todos os parentes da mesma senhora aqui residentes, pelo que protesta dosde já a todos o seu eterno reconhecimento.

Aluga-se

o primeiro e segundo andares da rua do Padre Floriano, com commodos para familia, e a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, tambem com commodos para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Bonito cão!

Desappareceu da casa n. 71 á rua de Riachuello, um cão bonito, por ser malhado de branco e amarello, grande, e orelhas cabinas: quem o encontrar ou tenha-o encontrado, pegando-o, leve-o á casa mencionada, ou á rua da Moeda n. 7, que será bem recompensado.

Avizo as Maes!

NADA DE AMAS!

LACTÉINE CABANES

Alimento completo animalisado

Do Doctor CABANES

PARIZ

A « Lactéine Cabanes » da qual a bare he o bom leite de vaca das montanhas dos Pyreneas, represente fielmente o leite maternal, ella constitue huma alimentaçao saam supportado pelo estomagõ mais fraco, e mais delicado e assegura o dezemvolvimento anormal das creancas pondo-as a o abrigo das indigestões e diharreãs. Sob a influencia da « Lactéine Cabanes » a creança torna se forte, gorda e rozada, as carnes duras, e o caseo ossario se dezenvolve.

A Pernambuco: FERREIRA MAIA E COMP., 57, rua do Duque de Caxias.

FABRICA E EVAPURAÇAO DO LEITE: Valiée de Campan, Htes-Pyrén... (France).

AGENT GÉNÉRAL EN FRANCE: L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmacien-chimiste, à Toulouse et à Paris, rue Vieille-du-Temple, 19.

O FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris,

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:

Depositario geral:

Émile GENEVOIX,

14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

OLEO de FIGADO de BACALHAO

NATURAL DE DEROCQUE

OLEO de FIGADO de BACALHAO FERRUGINOSO

EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

PILULAS do Dr CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA por suas propriedades tonicas e depurativas, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, preparadas com esmero, e que se conservam indefinidamente, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

Alugam-se

o primeiro andar do sobrad á rua Direita n. 82 e o segundo do de n. 86, ambos com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha do caes do Apollo n. 75.

Aluga-se

por modico preço as excellentes casas á rua do Poucinho ns. 51, 55, 59 e 63, e os armazens sitos á pracêta da Concordia ns. 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento: a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

20 $000 de gratificação

A quem pegar o escravo Benedicto, de 30 annos, pardo, alto, secco e muito barbado, usa bigode e pêra, porém, aparada; intitula-se forro, e ha pouco tempo foi preso na estrada de ferro de S. Francisco, onde andava ha dez annos como forro e com o nome de Manoel Antonio e tambem o conheciam por Manoel Grande; é machinista, e é provavel que ande neste trafico em Pernambuco, ou em outra qualquer provincia, para onde se transportará com facilidade, visto ser muito ladino e já ter andado na Bahia, na Parahyba: á rua Conde d'Eu n. 35.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria, calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

Aluga-se

O 3.º andar na [illegible] Torres n. 20.
O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.
A casa terrea n. 69 da mesma rua.
A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.
A casa terrea n. 63 da mesma rua.
Todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3858 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias (290ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 2314 com a sorte de 4:000$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (289.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (290.ª), que se extrahirá na terça-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$00
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e **QUINA**, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades** do estomago e dos **intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar os Falsificações e as Imitacões, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica e margem e o verdadeiro nome ROYER [illegible] 225, rua St-Martin, em PARIS.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, de VIENNA de 1875, PHILADELPHIA 1876, etc.

Apparelhos Gazogeneos Continuos

PARA O FABRICO INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, o unico de producção automatica e continua do gaz, o unico empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica, etc.*, etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a apuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem par estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES

Ovoides e cylindricos. — Com grandes e pequenas alavancas.

Armação mui esmerada; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo*.

MONDOLLOT Fils.

Ingenheiros-mec., 72, r. do Château-d'Eau, Paris.

Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.

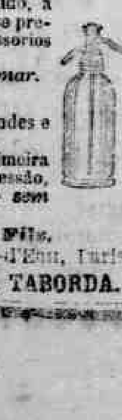

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco*: **A. A. de B. TABORDA.**

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de setembro do anno proximo passado, o mulato Manoel, com os signees seguintes: baixo e reforçado, cara pequena, sem barba, com um talho no meio da testa e uma cicatriz na canella esquerda, olhos agateados, orelhas pequenas, dentes largos e perfeitos, braços e pernas grossas, hombros cahidos: julga-se que tomou a direcção do sertão para o lugar Báixa-Verde: quem o apprehender ou der noticias, será gratificado no engenho Pereira Grande, de Bento Severiano da Fonseca Pitta, termo d'Agua Preta.

Mascaras

Acaba de chegar uma grande factura a preço muito reduzido, em duzias e a retalho: na loja denominada Vapor Francez, á rua Nova numero 16.

Outra em boa rua

Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 46, tem 2 salas, 2 quartos e quintal, está collocada em bom local, preço commodo, para não estar fechada, a chave para ver, está na taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda numero 3.

Papagaio fugido

Desappareceu terça-feira, 28 do corrente, um bonito papagaio contrafeito, da casa n. 4 da camboa do Carmo, tendo um pequeno pedaço de corrente atado aos pés: pede-se á pessoa que o tiver apprehendido, que o leve á dita casa onde será gratificada.

CASA

O primeiro andar da casa á rua da Concordia n. 113, em bom local, tem quintal pertencente ao andar, encanamento a gaz, preço razoavel, a chave está na loja, e trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

Francez, musica, piano e primeiras lettras

Lecciona-se as sobreditas materias em casas particulares: a tratar na rua do Cabugá, loja de joias n. 11.

AVISO

Da calçada do Sr. Valente, junto ao lugar da partida dos trens da via-ferrea ao Caxangá, do arco de Santo Antonio desappareceu um caixote de madeira de pinho, no sabbado 1º do corrente mez, contendo duas garrafas para vinho, um embrulho com facas e garfos, colheres para sopa e chá: quem der noticia delle, dirija-se á thesouraria das loterias, que será gratificado.

ALUGA-SE

os dous sobrados sitos á rua do Hospicio ns. 65 e 67, com grandes commodos, sotão e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Cozinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 36 primeiro andar, precisa-se de um bom cozinheiro com pratica de hotel.

Portuguez, francez e arithmetica

O bacharel José Maximiano Alves Cavalcante lecciona em sua casa á rua Duque de Caxias n. 4, primeiro andar, portuguez, francez e arithmetica, das 4 ás 6 horas da tarde.

A pratica de ensino das mencionadas disciplinas, e o bom resultado que tem obtido os seus discipulos, podem servir de garantia aos que quizerem se utilisar o seu prestimo.

Aviso ao commercio

Joaquim Gomes Ferreira faz sciente ao corpo commercial desta praça, que tem justo e contratado comprar ao Sr. Guilherme José de Souza o estabelecimento de molhados que este tem á rua de Pedro Affonso n. 1, e pede que se alguem se julgar com direito a impedir dita venda, com elle se entenda na mesma rua n. 4, dentro do prazo de oito dias, a contar-se da data da publicação deste aviso, sob pena de se mostrar convindo em dita transacção.

Recife 3 de fevereiro de 1879.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbiefs
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verde e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apprompta-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher a sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Aluga-se sitio

Aluguel razoavel

A' rua de S. Miguel n. 99 (Afogados) com commodo para familia, o qual é todo murado, com algumas fructeiras e dá muito bom capim, muito perto do caminho de ferro e do bonds, e passa na porta diligencias para Jaboatão e para os bonds: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Ao commercio

Offerece-se um rapaz para caixeiro, com bastante pratica de molhado, e dá fiador da sua conducta: na rna Imperial n. 58.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado. Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons éollegios.

Cadella fugida

Da rua da Soledade n. 78 fugio on dia 12 do corrente uma cadella de raça com os seguintes signaes, branca, com as orelhas pretas e uma malha preta no lombo, a qual acode pelo nome de Lecanda: quem a pegar e leva-la á casa acima será recompensada.

Ao publico

Uma senhora competentemente provisionada pela instrucção publica, offerece-se para leccionar primeiras lettras em casas particulares a meninos de ambos os sexos. Alem de primeiras lettras ensina trabalhos de agulha, desde costura chã até bordado a ouro. Presta-se tambem a leccionar em alguns arrabaldes perto da cidade; quem pretender, dirija-se ao Caminho Novo n. 117, ou na rua da Imperatriz, loja do Cysne, que ahi se darão as informações necessarias.

VENDAS

— Vende-se um sitio na estrada de Beberibe, Agoa-Fria, com 150 palmos de frente e 706 ditos de fundo, tendo uma soffrivel casa de vivenda e algumas fructeiras, pelo modico preço de 1:000$: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

Attenção

Vende-se ou troca-se uma casa meia-agua, na freguezia de S. José, rendendo 15$000 mensaes, por outra maior, porém que seja na mesma freguezia, voltando-se, conforme o negocio: a tratar na rua de Domingos Theotonio n. 1, outr'ora Calçadas.

Taverna

Vende-se a da travessa do Poucinho n. 24, com poucos fundos, e tem commodos para familia: a tratar na mesma.

Aos Srs. cigarreiros

Fumos Goyaz, Daniel, Rio-Novo e Virgem, mais barato que em outra qualquer parte: vendem em grosso e a retalho Bourgard & C á rua do Marquez de Olinda n. 15.

Vende-se

a taverna da rua Vidal de Negreiros n. 141, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante.

Povoação de Catende

Vende-se tres casas terreas juntas, sendo uma ainda em caixão, sitas neste povoado, um dos mais commerciaes no prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50.

E' ON. 20
DE
Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.

Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.

Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320.

Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.

Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escravos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.

Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10$000 com figurino.

Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12$000 um.

Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.

Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.

Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.

Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.

Setim branco e de côres, macáo.

Popelines de sêda branca, diversos preços.

Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos

Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta e cantão para luto.

Chales de quadro a 1$600 um.

Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.

Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS

DE ALMEIDA & CAMPOS.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 50$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS

Liquidam-se as fazendas existentes na loja n. 4 da rua do Livramento, sendo chitas claras, escuras e de côres, batistes de diversas qualidades, lãzinhas, cassas, lenços, chales, chapéos, roupa feita e muitos outros artigos: vende-se barato para acabar, na rua do Livramento n. 4

— Vende-se diarios e jornaes a 5$ a arroba (15 kilos): na rua Vidal de Negreiros n. 44.

MIUDEZAS

Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no

BAZAR DA MODA

50 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,

Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.

Leques chinezes, a 500.

Ditos pretos e de côres, com e sem plumas.

Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.

Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flôres de larangeira.

Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.

Grinaldas e véos para noivas.

Botões de setim, coraço, gorgorão.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e seda.

Ditas escocezas.

Enxovaes para baptisados.

Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.

Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.

Banha orizalina idem idem.

Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.

Vidros para espelhos.

Perfumarias finas.

Oleo para machinas.

Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda, grande regenerador dos cabellos.

Sabonetes de glacerina.

Pannos de crochet para cadeiras e sophas.

Agulhas e linhas para machinas.

Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.

50—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—50

BAZAR DA MODA

Farinha de mandioca superior

de Santa Catharina e da Bahia, recentemente chegadas, tem para vender a preço mais commodo que em outra qualquer parte, Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

— Vende-se o sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 44, de um andar e sotão, com 8 quartos, uma boa loja propria para negocio, agua encanada da companhia de Beberibe, deposito e banheiro de cimento com apparelho todo de ferro que sustenta um deposito de 12 baldes d'agua, que se enche por meio de uma bomba para banho de chuvisco, boa cacimba, quintal com portão largo para a rua do Dique e dous apparelhos da Recife Drainage, independentes, sem communicação com os predios visinhos; vende-se bareto, por seu dono que no mesmo reside, precisar fazer uma viagem: a tratar com o annunciante no mesmo predio.

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

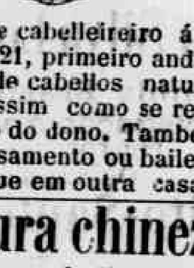

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas, e em casa de seu autor acima.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de leques de seda e de seda com pluma para senhoras, pretos e de côres; luvas de casemira, elegantes guarnições e jarros para toilette, chicotes de baleia e de junco, correntes, brincos e voltas, para luto e para os

REVERENDISSIMOS SACERDOTES

Meias de algodão de lã, de laia e de seda preta, brancas, roxas e encarnadas e faixas de lã: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

— **Vende-se Diarios e Jornaes a 5$000 a arroba (15 kilos): na rua de Vidal de Negreiros n. 44**

Vende-se

tres casas na Capunga, as quaes rende mensalmente 20$000, e um terreno em Fernandes Vieira, de 30 palmos de frente e 300 e tanto de fundo, muitos arvoredos, com cacimba, e alicerce para edificar uma casa, tudo por modico preço: a tratar na rua do Livramento n. 34.

Bom emprego de capital.

Vende-se um sobradinho á rua do Calabouço n. 15, freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua do Apollo n. 51, das 9 ás 3 horas da tarde.

— Vende-se ou faz-se todo e qualquer negocio com uma pequena taverna e com poucos fundos, na rua do Motocolombó n. 67, e garante-se o aluguel da casa: a tratar na rua direita em Afogados, taverna n. 18.

Amor com amor se paga

Acabam de sahir do prelo as tres primeiras cadernetas deste interessante romance do Sr. Julio Cesar Leal. As cadernetas que restam fóra da assignatura, vendem-se unicamente na livraria Economica, a 100 rs. cada uma.

ILEGÍVEL

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo:

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas para sofá.
Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.
Ditos ditos lisos.
Ditosde bois durci para toilette.
Ditos de tres faces para penteados.
Ditos de columna, de jacarandá.
Ditos de madeira para viagem.
Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.
Na loja de Almeida & Campos
Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.
Zefferes de quadros, a 200 rs. o covado
Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.
Na rua do Crespo n. 20
Almeida & Campos

CHAMINÉS GARANTIDAS
Para candieiros

Maravilhosa invenção de vidros destas chaminés tem por fim espalhar-se a economia.

As chaminés usadas tem sido motivo de grande dispendio, para quem usa desta illuminação.

Todos sabem que o menor choque no limpar immediatamente se quebra, e que o mesmo acontece quando a luz é maior ou quando é tocada por alguma corrente de ar.

Tem-se calculado que mais se dispende com as chaminés do que com o kerosene [gaz].

Hoje porém, graças ao celebre inventor LA BASTIE, desapparec ram todos estes inconvenientes.

As chaminés garantidas, ainda mesmo cahindo de cima da mesa, no assoalho resistem ao choque, e não se quebram com o calor nem com o ar, podem durar muitos annos.

E um grande sortimento de candieiros, lamparinas e lampeões para engenhos, tudo com as chaminés garantidas.

Vende-se em grosso e a retalho, na loja do Souza
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
ANTIGA RUA NOVA N. 61

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

CHEGOU
ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

QUEIMA

RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.
Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.
Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado
Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.
Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.
Rua do Queimado n. 43

Para viagem

O Bazar Victoria vende:
Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.
Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estójos para viagem, etc., etc.: na rua nova n. 2.
— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé: vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Bom emprego de capital

Vende-se um terreno proprio com 30 palmos de frente e 150 de fundos, o qual deita para o rio, tendo quatro meias-aguas e um telheiro que serve de padaria, que rende 40$000 mensaes, na freguezia da Boa-Vista: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 2, botica, se dirá quem vende.

— Vende-se a casa terrea sita ao largo do mercado de S. José n. 21: a tratar na rua das Trincheiras n. 34.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
M nardise para trabalho de crochet.
reparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.
ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 3

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs. o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs. o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Muito barato

Vende-se as duas casas terreas ns. 29 e 31 á rua de Lomas Valentinas, que rendem 28$000 mensaes ambas, pelo preço de 1:000$000 cada uma, só o solo val o dinheiro: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Vende-se uma armação de amarello, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Rangel n. 23.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.
Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

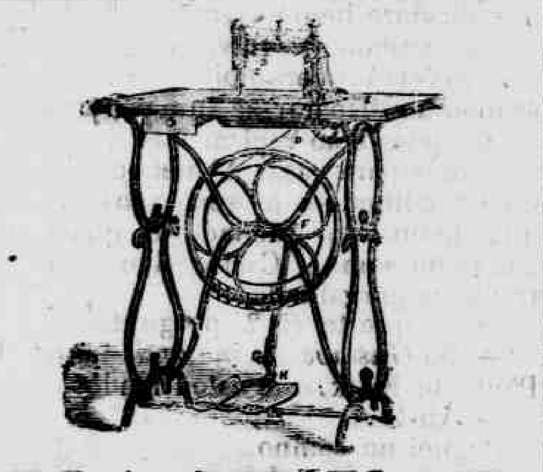

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS
Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.
Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.
Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.
Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.
Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.
Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.
Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 2

Calçado fresco!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens; a elle, antes que se acabe!!!

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

SEMPRE FOI O
59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...
ADMIREM E VENHAM VER
Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000: acompanha figurino.
Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000! a ellas.
Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda!
Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.
Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado!
Folards de seda e lã pura, a 500 rs., fazenda muito larga! é baratissimo.
Alpacas italianas, lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado!
Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado!
Ditas pretas, superiores, a 700 rs.; é de 1$200!
As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.
Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.
Mariposas bresilienes, a 320 e 360 rs. o covado!
Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.
59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C

Vejam isto!

Por motivos que se dirá ao pretendente, vende-se a muito acreditada fabrica de gengibirra do pateo do Terço, com as suas pertenças, e a tabacaria annexa, em circumstancias identicas: a tratar na mesma n. 52.

E' com as mãis de familia.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

O 59, á rua Duque de Caxias
Recebeu particularmente

Medinas, linda fazenda com listras de sêda, de 800 rs., vendem a 360 rs. o covado!
Popelines, novo sortimento, a 320 rs. o dito.
Fustões brancos, bordados, para vestidos, a 500 rs. o dito!
Chales de casemira á Princesa d'Austria, a 8$000; a elles!
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias: ZEFIRES, grande sortimento, a 360 rs. o covado!
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Armação

Vende-se uma grande armação tudo de amarello, envidraçada, muito solida e em muito bom estado, obra de gosto: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

São bonitas!!!

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas: vendem-se na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

O NOVO BAZAR DA MODA
N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho, muito boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, de 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.
Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas, a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 60$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs a 1$500 a guarnição.
Sitim preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs o covado.
Espartilhos para senhoras, de a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

CURA DA TOSSE CONVULSA
PELO
XAROPE DE MR. BOURGEOIS

Especifico aconselhado pelo illustrado chimico o Illm. Sr. Dr Joaquim de Aquino Fonseca, cujo parecer aqui publicamos com a devida venia.

PARECER

A PERTINACIA, que apresenta a tosse convulsa naquelles que della soffrem, faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo esta affecção, tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isto novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação confirme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint. Just (Loire), e parecendo-me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, hoje Bartholomeu & C., que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes, de dez mezes á cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de quatorze dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz, não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfactorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado: seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando-se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus pais se apressam de compral-o.

O xarope contra a tosse convulsa, preparado na pharmacia do Sr Bartholomeu Francisco de Souza, é applicado na dóse de uma colher grande de tres em tres horas nas pessoas maiores de doze annos, e no me[...] spaço e na dóse de uma colher pequena mais ou menos cheia naquellas q[...] menos de doze annos, calculado isto segundo a idade. Esse xarope é [...] agradavel, pelo que os meninos o tomam com prazer, e em alguns determi[...] um ligeiro rubor da pelle com augmento de calor, sem que experimentem i[...] modo algum; o que se dissipa em poucos minutos e é devido á acção de uma das substancias que entram em sua composição.

Não tenho eu por habito recommendar preparações pharmaceuticas, nem me prestando a que se venda maior quantidade de substancias medicinaes, afim de que augmentem os lucros dos boticarios, experimento alguma repugnancia em dar esta noticia; mas reflectindo que presto um serviço á humanidade, do qual podem aproveitar-se os meus collegas, escrevo estas linhas. Posso affirmar que o xarope contra a tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr. Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

10 de agosto de 1857.

UNICO DEPOSITO
PHARMÁCIA BARTHOLOMEU & C.
N. 34--Rua Larga do Rosario--N. 34

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

PCEÇOS SEM COMPETENCIA

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabricantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGULSO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

VARIEDADE

Um passeio á Machambomba

III

(Continuação do n. 29)

— E que, como todos os planetas luminosos, tinha tambem as suas excentricidades...

— Tinha, tinha; e á proposito quero contar. .

— Perdão; disse eu interrompendo o amigo Augusto; é preciso que saiba que renovo o protesto feito ha pouco por Carlos.

— A'cerca de que?

— Das inspirações. O poeta não se inspirava, era inspirado. Esta differença conhece-se: o inspirado é dotado de natureza, e o que não é fareja, procura a inspiração. Dante, é um dos inspirados; escreveu o que não vio, mas permitta-me a expressão, o que sentio. A sua Divina Comedia passa por ficticia: onde o poeta foi buscar aquelles horrores do inferno, a par das sublimidades do paraizo? Em si, Dante, Milton, Camões, Homero entram para mim, na classe dos inspirados: são genios; para melhor prova temos Milton que, depois de cego, escreveu o seu Paraizo Perdido. Agora, quanto aos outros, não são mais que homens de talento, que buscão em que se inspirarem.

— Mas então os inspirados para que fim procuram a solidão.

— Para que fiquem completamente abstractos?

— N'esse caso a alma deve tomar uma grande parte, disse Julinha.

— Certamente; a alma e a poesia é uma e só cousa. A poesia é o orgão da alma, por ella a alma falla. Mas sou tambem forçado a dizer que tudo isto se contradiz, se a construcção do individuo é imperfeita, como diz Aristoteles.

— Mas se tudo que vem da natureza é perfeito!...

— Eis uma das contrariedades á que a sciencia está sujeita. Esta materia, discutida ha centenas de annos por milhares de philosophos, continúa ainda a ser. Uns aos outros perguntam:—o que é a alma? em que consiste? Sem resolverem este ponto principal, não podem entrar n'aquelle outro tambem subjectivo, embora secundario. A sciencia, dizem elles, não nos póde dar uma exacta definição d'alma, se a mesma sciencia depende della, assim como a creatura de Deus; portanto querer-se saber em que consiste a alma, é revoltar-se contra sua mãi propria.

— Comtudo isso, deviam melhor allegar essa impossibilidade, Alberto.

— Qual? a da inspiração ou a da alma?

— A da alma, se a inspiração é um ponto secundario...

— Allegam-n'a, Augusto, allegam-n'a.

— Porém como?

— Figuradamente: pondo a sciencia n'uma aureola lucifera, que d'um extremo [que é o raciocinio) á outro [que é a razão], acha-se como o zodiaco intervallado de cassiopéas infalliveis. Formada a hypothese, vê-se que não se póde conceber a alma, em razão della ser a origem das mesmas cassiopéas, assim como muitas vezes ignoramos de que qualidade ou consistencia é a materia que alimenta a chamma. Ora, visto que as ditas constellações nunca se extinguem da orbita do engenho humano, claro está ser ella, a dita consistencia, a alma; e esta uma estirpe sempiterna; pois que, fundada no seu computo, reprova, approva e continúa a dar o justo quilate o que de si foi e ha de ser promulgado aos signios de baixa esphera, isto sem admittir a methempsycose, já se sabe...

— E, de feito atalhou Carlos, como tributamos admiração á tantos genios, e isto desde épocas tão remotas, como sejam á Homero, Demonsthenes, Aristoteles e outros?

— Pelo estudo, pela illustração. E demais não posso admittir as impossibilidades; respondeu Augusto um tanto descrente na doutrina exposta por mim.

— Pois bem, meu amigo, tenho-o por illustrado; peço-lhe, portanto, que, na primeira occasião que tiver, recorra á sciencia, afim de ver o que diz sobre este ponto. Fiado nella e na sua propria alma abra qualquer livro de psychologia: e encontra o que? contrariedades! Mas, dirá o amigo: como é que ainda continuam espiritos muito illustrados a collaborar semelhante materia? aqui responde-lhe a philosophia: verificando-se pela logica psychologica que é uma faculdade raciocinadora e que obriga o philosopho a ser um profundo conhecedor, mormente se elle é arrastado pelo amor que tem á sciencia!

Ora esta mania bem que falta de censo, como disse Ancillon, que, para proval-a escreveu em theses e antitheses, faz com que o philosopho desça ao abysmo pelos degráos da pneumatologia, porém sempre nas trevas, e que depois de muito mortificar-se esbarra com aquelle celebre monossyllabo tanto irrisorio quanto predilecto de quem quer ser protogonista d'uma tal tragedia psychica..—com o achado, como eu ia dizendo, eil-o que pressuroso chega á luz da publicidade e vozeia por fim o bem recalcitrado—eu! O philosopho nem sequer teve a lembrança de Diogenes em levar uma lanterna accesa para não dar tantas esbarradellas em vão.

Sejamos francos.

A vaidade humana levou-os a fazer com que elles, cadaveres vivos a esse respeito, negassem os mysterios para glorificar a carne! Não quero ser deista para me dizerem que: admittido Deus, devemos negar a possibilidade de estudar scientificamente a sua natureza, o que adoptando-se, seguimos a lenda de Véndante « só Brahma existe e tudo mais é illusão? Tal é a philosophia oriental. Aqui só o positivismo Com effeito; comquanto na metaphysica seja admissivel vinte e cinco principios das cousas, como ensina Sankhya; com quanto na psychologia seja admissivel as doutrinas de Platão: em ser a séde da alma a cabeça, o coração e... (sinto dizel-o) os intestinos, não deduzimos, repito, senão contrariedades.

Os factos demonstram; o nosso semelhante attesta; o individual affirma; e a natureza continúa a zombar daquelles que tentam investigal-a. Assim como, se a alma é um ser soberano ao homem, se o homem deve corrigir os seus defeitos; se o individuo deve educar-se na boa moral, pergunto:—o homem deve ser escravo da alma ou a alma escrava do homem? Eis aqui uma pergunta banal para muitos e bastante scientifica para poucos. Estabeleço o ponto, mas não o resolvo.

— Moleque! traz lume...

— Pois senhores, estou com fome; annotou Augusto.

— E o que faz que não come? ..

— E' o que vou fazer Julinha, passame esse queijo... e, não perdendo de vista o aparte da excentricidade...

— E' verdade, exclamou Julinha; quão lange est mos da narração primitiva...

— Devido ás deducções, ás deducções... mas retrocedamos.

— Pois é isso que vou fazer, continuou Augusto; não perdendo de vista o aparte da excentricidade do sempre chorado amigo e poeta, vou lembrar-vos o que se deu entre mim e elle. Gustavo o poeta de, ás vezes, ir para debaixo daquelles cajueiros, passar a sésta. Logo que alli chegava, armava a rêde, depois deitava-se e lia. N'uma destas vezes, pois, quiz eu pregar uma peça a meu amigo e fui pé-ante-pé para aproximar-me da rêde, e d'ahi fazer o brinquedo.

Chegado que fui, pensei que dormia, por vêr o homem immovel, o que, na verdade, se assim fosse, não podia pôr o brinquedo em pratica. Estiro o pescoço para ver se de facto dormia, e vejo o poeta com os olhos tão regalados sem pestanejarem, e tão fixos na copada do cajueiro que tomei-o por morto Isto fez-me mais approximar: mas que! de repente vejo o poeta atirar-me com o livro á cara:

— Saltar da rêde e pôr-se em guarda, foi n'uma rapidez espantosa Conheci que aquillo provinha d'um engano e puz-me a rir. D'ahi elle tambem, contando-me em seguida essa excentricidade, que eu até então ignorava:— « quando vejo-me, disse-me elle, n'uma destas occasiões impossiveis de serem abrangidas pela penna, dou em ficar tão abstracto afim de revel-as e de não as perder da memoria que devo parecer horrivel. Eu tomei-o por um salteador que vinha-me atacar. » No fim de contas vi-me obrigado a pedir-lhe desculpa, se por minha causa tinha talvez perdido a sua bella inspiração. Eis uma das excentricidades e que d'ahi em diante sempre respeiteis

— E que sempre se devem respeitar...

— Que horas são?

— Meio dia...

— Decididamente, em tudo, foi um almoço á franceza...

— Vamos para a sala.

— Julinha, o primo?

Conclui que a maior parte daquelles espiritos estavam preoccupados pelo divertimento.

Todos levantaram-se da mesa e foram-se chegando para a sala, a qual nodesta, bem acceiada e bem disposta, tornava-se bastante agradavel. Na frente da casa corria um muro, de metro e meio de altura, formando uma especie de área com pilares nos quaes assentavam-se vasos de variadas flôres. Pelas janellas enramavam-se as trepadeiras, vindo depois formar um docel pela engenhosa latada feita por Augusto.

A mesma aura fazia-se alli sentir; no piano tocaram; cadeiras de balanço vieram para o terraço, as quaes sómente foram occupadas por vóvó, Augusto e D. Mathilde; e nós outros fomos dançar.

O cambio estava baixissimo, segundo Carlos, por haver dous cavalheiros e oito damas.

A's duas horas, Augusto me veio convidar par ir ver a cachoeira. A's tres, eu, Augusto e Carlos entravamos no bando, e até parece-me que, assentado n'uma d'aquellas pedras, fez um panegyrico ao nosso chorado Varella por ter sido aquelle o seu lugar predilecto, e mesmo para mostrar-lhes que n'outro tempo tambem foi amigo do poeta.

A's tres achavamo-n'os em casa e ás quatro estavamos promptos todos para montar

Agora vereis:

— Moleque! cadeiras...

— Julinha! aqui está o meu joelho ..

— As minhas luvas...

— Ai! o meu chicote...

— Bonifacia! traz agua; estou com sêde.

— Vocês querem vêr que não partimos senão de noite...

— Olhai, vóvó como monta...

— Ora esta! que lembrança!...

— Você assim não vai bem; esse cavallo é arisco.

— Ui! então não o quero...

— Tinha mesmo muita graça uma queda de cavallo; e então para mim que ainda a não vi: mas dada por mulher, bem entendido.

Isto foi dito por Carlos.

E, primeiro que encurtassem os estribos, outra se confirmasse com o silhão e toda aquella comitiva, composta de quinse pessôas, désse a voz de — prompto —, levou uma hora.

A marcha foi regular por causa de vóvó. Carlos ia na frente com Julinha, ora a galope, ora a passo. Eu lá um tanto envolvido nas minhas reflexões. O Acaso, esse grande phenomeno, tinha-me levado aonde um dos primeiros poetas do Brasil, fez n'algum tempo as suas meditações. Quantos suspiros, quantas lagrimas aquellas pedras, aquellas arvores, aquella cachoeira, não viram e ouviram do pobre amigo!. .

O' Acaso! quanto és grande, sublime e amigo de soccorreres os que mais necessitam!...

E eu que o diga! Se fosse a tomar nota das vezes que o Acaso me tem auxiliado, passava de biliões. Raro é o dia que deixo de necessitar de novas lições, de tirar duvidas, de compilar methodos, de consultar diversos philalogos Ora eu, que muitas vezes necessite desta ou d'aquella obra, vou ás livrarias e não as encontro, porque estão esgotadas; da mesma forma aos gabinetes, ás bibliothecas, e negam-m'as pelo motivo de eu não ser socio, regressando d'ahi para casa com as solas das botas um pouco gastas e sem ter um resultado satisfactorio.

Mas, o Acaso, cá ao nosso 4º andar, trazendo-me um jornal velho ou mesmo um alfarrabio do tempo dos Affonsinhos, faz-me deparar com o que tanto necessito! Tudo o Acaso. Por elle vejo o Teixeira de Vasconcellos *descascar* um pouco os *modestos* Castilhos, os Rabellos serem historiadores e philosophos, o Theophilo Braga ter Littré por seu admirador, e finalmente, soccorrerme em tudo.

O —Acaso— por um jornal francez, o qual embrulhava-me meia caixa de charutos, veio dizer-me que: ninguem estava isento da critica, confirmando esta asserção pelo Mr. Bitaubé que escrevia: — « Homero, na sua Odyssea, leva Ulysses ao seio de sua familia sob o aspecto de mendigo para melhor reconhecer a fidelidade de sua esposa. E como era de uso n'aquelle tempo a dona ou mesmo alguma criada da casa que dava hospedagem a qualquer pessôa, lavar-lhe os pés, a criada na occasião que lavava os de Ulysses reconheceu-o por causa de uma ferida que elle n'outro tempo havia recebido n'um combate. Ora, segundo Bitaubé, a ferida era na caixa, logo acima do joelho: como podia ser vista se Ulysses conservava a tunica um pouco acima dos tornozelos?

Decididamente o Acaso é um grande heróe! Por elle, Guttemberg, Newton e muitos outros fizeram descobertas importantissimas.

. . . .

. . . .

A's seis horas chegou-se, com espanto da bella rapaziada dos apupos, á casa de Carlos, em Machambomba; e como já tinha chegado as iguarias que estavam no forno, jantou-se, depois dançou-se, cantaram-se quartetos; a *Traviata* por instancias de vóvó fez-se ouvida, e o amigo Carlos, com a sua flauta, a qual tocava soffrivelmente, executou uma symphonia de Mozart, acompanhada a piano.

D'ahi fomos á novena. O padre-mestre, assentado n'uma poltrona de couro, ao lado do altar, marcava, ora com o braço, ora com a cabeça os compassos dos versiculos, fazendo ao mesmo tempo, uns tregeitos com a physionomia, que bem me fez lembrar as caretas quando eu em pequeno fazia, por logro, á algum collega da escola.

Em volta delle, em pé, estavam uns dez ou doze homemzarrões, bem barbados, cantando. Havia muitas moçoilas; mas emfim era noite e tudo aquillo acabou ao disparar-se uma gyrandola de foguetes e ao repicar dos sinos.

Fomos para casa. A' meia noite, cada qual recolheu-se a seu aposento, e, quando eu estava deitado e quasi pegando no somno, Carlos deu uma estrepitosa gargalhada.

— De que te ris? perguntei.

— Do *Gustave le mauvais sujet* de Paulo de Kock, que estou lendo.

— Ah!...

Peguei no somno.

IV

Tinham decorrido cinco horas, quando fui acordado por algumas vozes:

— Aperto mais?...

— Lá rebentastes o passador!

— Pois tu queres um impossivel!...

— Como impossivel?

— Apertar o espartilho mais do que permitte o teu corpo .. nem sei como se pode andar, respirar assim...

E lá veio um grande *bum!*—feito por uma tampa d'um monstro bahú de folha ao fechar-se.

— Ai! Dindinha!...

— O que foi?...

— O alfinete que me chegou á carne...

— Que diabo de barulho é este?!... gritou de meu lado o amigo Carlos.

Eu mesmo da cama, cheguei a apalpar a parede para ver se era algum tabique que dividia o quarto; porém ella era de tijolo.. Por onde diabo se deixava ouvir toda aquella conversação? Ah! sim, é isso mesmo! Casa terrea e sem forro; é, é isso mesmo: por cima!...

— Carlos! olha que vamos á missa.

— E que tenho eu com isso! vão com as minhas pernas?...

— Mas então quem nos ha de acompanhar?

— Dúdú!

— Era o que faltava; um homem só acompanhar dez moças! Disse por fim Julinha.

Nisto pareceu-me que não incluia a vóvó.

— Emfim não ha remedio... ai! ai!... Alberto?

— Hum?

— Vamos á missa.

Não tinha que recusar. Levantei-me, bem contra minha vontade, e ao segundo toque, entrava eu na igreja a qual, ainda em obra, mostrava comtudo que viria a ser bem construida e bonitinha... Mas permittam-me: já assistiram á alguma missa no matto? Pois é *succolento!* Vê-se cousas bem extraordinarias, á par de tanta devoção. Cada moça, logo que seja filha de qualquer fazendeiro, é acompanhada por uma aia e esta portadora d'uma grande esteira da terra para a *sinhá* sómente assentar-se... Devem notar que eu não fallo lá daquelles altos sertões; fallo d'uma villa proxima da côrte. Ora, segundo a theologia, isto deve ser prohibido por diversas razões: a 1ª porque só aquella esteira toma um grande espaço, prohibindo mais alguem de nella assentar-se; a 2ª porque, nos templos, onde se celebram os actos da missa, não ha com certeza essas cousas que obriguem os devotos a tapar os narizes, salvo se... mais isso é um extraordinarissimo; a 3ª porque dão apparencias de mais se importarem com as suas *toilettes* do que com o que se passa no altar; a 4ª porque, quando os primeiros descobridores e propagadores da fé, que foram uns grandes senhores, homens exemplares e que hoje *são santos*, mandavam celebrar estes actos em páizes indigenas e ao relento do tempo, não tinham sob os seus joelhos mais do que a propria terra, etc.; a 5ª, finalmente, porque querem dizer com isto que diminua-se as velas ao santo para assim haver dinheiro, afim de comprar-se uma alcatifa, porque não querem assentar-se no ladrilho. Pois é pena que tambem não queiram seguir o islanismo ácerca de suas eremitas... Mas deixemos estas cousas; e como não posso ouvir missa senão cá do meio da rua, á especie de soldado, ficarei para ouvil-a quando tiver menos povo.

Vejamos agora este *chiar* que me chega aos ouvidos.

Carlos é da minha opinião e seguem-me, deixando só Dúdú com as senhoras, que emfim lá se accommodaram. Principiava então o crepusculo do dia festejado, mas um crepusculo que só nos campos é dado ver-se Os gallos cantam, as estrellas menos reflectem, o céo vai-se azulando, e por entre aquelles arvoredos sente-se aquella pura aragem que só se expargé nas madrugadas louçãs para vir-nos excitar o sorriso.

— Mas..., dizia eu, d'onde vem este *chiar?*

— Devem ser familias que chegam das fazendas. Vamos ver.

De feito; atraz da igreja onde tambem acha-se situado o cemiterio, acabavam de chegar diversos carros cobertos com colchas encarnadas, com esteiras e puxados a bois: n'uma terra onde quasi tudo é de esteira vale á pena ser-se estereiro. Acompanhavam estes carros alguns cavalheiros e uma escravatura immensa, mas a pé, vestida com seus trajos domingueiros. Apeiam-se os homens, saltam as senhoras e entre estas vê-se algumas bem bonitinhas. Maior parte eram acompanhadas sómente pelos feitores, os quaes de vez emquando brandiam os seus cacetes para scientificarem os rapazes da côrte que da mesma forma lhes brandiriam no lombo se tivessem o arrojo de quererem fallar, pilheriar ou mesmo namorar as *meninas*

Ora, como ellas não puderam entrar na igreja para ouvirem missa, trataram logo de entrar naquelles botequins que alli haviam sido feitos de improviso:—meia duzia de estacas ao alto, uma cumieira de sapé, duas ou tres divisões de folhas de bananeiras, umas quatro bandeirolas fluctuando nos topes das estacas,—eis ahi as tendas offerecendo-nos mais refrigerios, por estarem entermediados de arvoredos e haver mais liberdade, do que nos hoteis. Em todos elles, porém reinava um murmurio bem despropositado. Mas emfim entramos tambem; ambos á mesa, um criado:

— Que desejam vossas senhorias?... ha mão de vacca, *chicolate*, papinhas, peixe frito, parati...

— Chocolate a dous. Disse Carlos.

— A dous, muito bem. Olhem *chicolate* a dous! Acabou elle de gritar lá para dentro como se o botequim fosse um pantheon:

A isto pois um velhote que estava na mesa proxima e que papava umas papinhas, volveu-se para ver os homens que iam tomar chocolate e:

— Oh! vossa senhoria por aqui!...

— E' verdade, Sr. prpfessor; disse Carlos. E' servido de chocolate?...

— Nada! é muito carregado para mim.

Disse; e pegando no pratinho das papas veio collacal-o na nossa mesa; ahi assentando-se:

— Posto não possa participar do que me offerece, ao menos faço-lhe companhia, logo dou prova de que tomo os senhores em grande consideração...

— Obrigado!

— Logo... não tem de que me agradecer... faço justiça; ora, como eu ia dizendo, espero que não ha de arrepender-se em ter vindo com a Exma. familia á festa, porque se ella está de arromba... logo devem-se divertir bastante... Ao que parece-me esse senhor é da côrte?

— E'.

— Pois isso é bom para assim ser uma das testemunhas da festança porque... ora se dizem que aqui nada se faz com estrondo e com gosto, logo é porque não teem assistido ás nossas festas... O' moço! traga mais papas... para mim só, sim... Ora, se mando repetir as papas, logo é porque gostei dellas!

Este patusco do professor em taes conceitos *á priori* dá com os syllogysmos bem em cima das papas. Está no seu *majus extremum*, não tem que vêr. A sua logica com os taes *logos*, por conclusão, é de fartar. Pobres discipulos.

— O Sr. já leu Littré Condillac. ou mesmo Buchner? perguntou-lhe Carlos, dirigindo-me ao mesmo tempo um olhar de intelligencia.

— Não; porque?

— Porque conheço-lhe uma methaphysica!... e d'ahi já se sabe, um profundo mathematico.

Carlos flautiava-o em regra.

O professor talvez iria responder quando o rapaz trouxe-nos o chocolate e as papas. Posto tudo isto em cima da mesa e mesmo, que nem de proposito, em frente delle, ficou tão indeciso em aceitar ou não o chocolate em preferencia ás papas, que recordou-me perfeitamente o asno de Buvidan entre as duas iguaes porções de cevada. Por fim sempre aceitou as papas e nós o chocolate. Acabado que foi, tratamos de sahir, e comnosco o bom do professor. Caminhando então, vimos que a missa ainda não tinha-se acabado e tomamos a direcção do cemiterio.

Accenderam-se os charutos.

Via-se já muitas familias a passear e muitos janotas a quererem namorar...

Como já disse, a igreja estava em concerto, e portanto não faltando pedras para substituirem os bancos. Assentamo-nos nós tres; tiramos os chapéos e puzemos assim as cabeças ao fresco. O professor é que custou um pouco a imitar-nos por causa de ser um tanto careca.

A's nossas costas e bem proximo ficava o cemiterio.

— Ora agora, emquanto não se acaba a missa, philosophemos um pouco, disse Carlos que tinha ás vezes estas lembranças.

(Continúa)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO IX

[Continuação do n. 28]

GUERRA ABERTA

VIII

A FEBRE DA FOME

— Infame! digno servo do general Lostan!

— Máo systema de insultos é esse que emprega commigo.

— De que outro modo póde ser tratado um miseravel como tu? Deixa-me morrer e não me atormentes mais.

— Tudo póde combinar-se, se quizer —respondeu socegadamente Santiago. —Primeiro entregue-me o documento que possue, depois passe uma declaração, dirigida ao general Lostan, da qual conste que Daniel é filho natural de um miliar que morreu na Havana.

— Nunca, nunca!—exclamou o velho com energia impropria da debilidade em que estava.

— A declaração está já escripta e guardada na mesa da cabeceira. Para não dar trabalho á sua imaginação, é copial-a e assignal-a, entregando-a depois junta com o documento que possue: feito isto poderá sentar se socegadamente á mesa e comer com todo o descanço e appetite.

— E dar-me-hão a liberdade immediatamente?...

— Esse caso é differente. Preciso primeiro receber ordens.

Samuel soltou uma gargalhada.

— Vejo que o general é estupido, o crime perturba-o; pensava que eu accederia ás suas propostas e que poderia depois reter-me aqui até ao fim dos meus dias! Não succederá, porém, assim; eu morrerei, mas no mundo fica, felizmente, quem me vingue.

E o velho cahio no sophá, como se tivesse esgotado de todo as forças, fechou os olhos e ficou immovel

Durante alguns segundos, Santiago contemplou em silencio o pobre velho Repugnava-lhe o papel de verdugo que estava executando, mas a gratidão que devia ao general, obrigava-o a obedecer cegamente.

— Receio bem que isto acabe mal— disse elle por fim.

— Hypocrita! — replicou Samuel— bem sabes que só depois da minha morte teu amo póde viver tranquillo. Para que me propões uma alliança que não pódes cumprir? Seria mais generosidade cravar-me um punhal no peito ou descarregares-me um rewolver na cabeça, como fizeste em Horche. Desse modo, teu amo respiraria livremente e eu acabaria de soffrer.

— Não se deseja a sua morte, mas o seu silencio.

— Mentes!

— Assigne a declaração, entregue-me o documento e acabará tudo.

— Vai-te, daixa-me; nunca annuirei ao que me propões.

E Samuel, voltando as costas a Santiago, cobrio o rosto com as mãos.

Depois de um momento de silencio, Santiago guardou no cesto as iguarias que trouxera e disse:

— Venho de tres em tres horas propor-lhe a paz, responde-me sempre com a guerra; não é pois, culpa minha se não chegamos a entender-nos.

Samuel não respondeu, mas Santiago ouvio-lhe os suspiros e os soluços.

Santiago pegou no cesto e sahio, fechando a porta por fóra.

Samuel, quando ouvio fechar a porta, ergueu a cabeça, e vendo que estava só, murmurou:

— Pretende-se a minha morte, bem sei... O general não se julgará seguro emquanto eu viver... De que me serviria aceitar-lhe as condições? Prolongaria a vida por alguns dias, e se assignasse a declaração causaria a desesperação de Daniel. Ah! não, não serei tão cobarde. Cumpro o meu dever morrendo.

Samuel dirigio-se com passo vacillante para a alcova, apoiando-se aos moveis para não cahir. Tirou um papel da gaveta da mesa de cabeceira e chegou-o á luz do candieiro para poder ler.

O papel continha o seguinte:

« Sr general Lostan:

« Em nome da pobre Angela, da desconsolada mãi, da infeliz martyr, que já não existe, agradeço-lhe infinitamente ter occultado a Daniel o nome de seu pai.

« Guarde, general, o segredo do nascimento desse rapaz, que elle nunca saiba o nome daquelle a quem deve o ser, e cuja conducta vergonhosa no exercito foi punida com uma sentença de morte affrontosa.

« Elle não existe já. De que conviria, pois, martyrisar o coração puro de seu filho? Deixemol-o viver na ignorancia, estado cem vezes mais feliz para elle, que tem uma alma pura.

« E' grande o sacrificio do general, guardando silencio, bem sei, e principalmente desde que Daniel se atreveu a fitar os olhos na nobre e virgem filha de V. Exc., a menina Clotilde

« Conheço que o general poderia, com uma palavra, desvanecer as esperanças do orphão, e não o faz porque lhe dóe despedaçar-lhe o coração.

« Mil vezes agradecido, general, pelo seu nobre e generoso procedimento: lá do céo, Angela o abençoará, como eu na terra o faço.

« Perdôe-me o pedido que lhe dirige este pobre velho, que só deseja demonstrar-lhe, antes de morrer, o seu reconhecimento para todo o bem que fez á infeliz Angela.

« Sou de V. Exc. sempre o maior respeitador e criado. »

— Ah! isto é infame! é vil! Este homem quer santificar-se aos olhos de Daniel, e quando o pobre orphão insistir uma e outra vez perguntando por seu pai, o infame inventará uma historia terrivel, que levará o desespero e a morte ao coração de Daniel!

Isto disse Samuel quando concluio a leitura.

— Não, nunca commetterei semelhante infamia! — exclamou elle rasgando o papel e arrojando os pedaços.

— Prefiro a morte! —murmurou por ultimo, deixando-se cahir sobre o sophá.

Deixemos, porém, o doutor Samuel entregue ás suas tristes reflexões e sigamos Santiago.

Na ante-sala da casa que servia de carcere ao doutor, estava um homem dormitando, sentado n'uma cadeira: era Bonifacio. Santiago abanou-o rudemente, e disse-lhe:

— Acorda

— O que ha?—perguntou Bonifacio esfregando os olhos.

— O velho é teimoso como um aragonez.

— Não cede?...

— A nada, e está a morrer de fome.

— Que pena que em Horche...

— Aguas passadas não móem... Bem mão foi para nós todos.

— E o que tencionas fazer?

— Eu sei! Vai a Madrid.

— Agora?

— Sim.

— E' muito tarde

— Que importa? Pensas que o velho tem muita vida se teimar em não assignar a carta?

— A fome o abrandará.

— Não, Bonifacio, não; deixar-se-ha morrer. E' preciso que o general decida.

— Que queres que lhe diga?—perguntou Bonifacio.

— Que o velho recusa obstinadamente, que prefere morrer á fome a assignar a carta e entregar o documento que possue, que está...

Santiago interrompeu-se e proseguio depois.

— E' melhor ir eu mesmo a Madrid; tu, entretanto, fica do sentinella a essa porta; e não durmas.

— Descança.

— Sabes qual é a ordem se alguem quizer entrar?!

— Faço fogo.

Justo. Volto breve.

— Vai socegado.

Santiago desceu precipitadamente a escada, entrou na cavallariça e silhou elle mesmo o cavallo.

Neste momento Chamorro regressava da taberna.

Quando Santiago tirou o cavallo da cavallariça e se encaminhou para a porta, Chamorro impedio-lhe a passagem, perguntando:

— Quem vem lá?

— Sou eu que vou a Madrid, e volto breve: lá em cima fica o meu companheiro vigiando o velho. Feche a porta e não abra senão a quem der o santo e a senha.

— Está bem.

Pouco depois, Santiago galopava para Madrid.

— Somos tres contra um — pensou Chamorro—a victoria é certa; quanto á idéa de deitar fogo á casa, agrada-me, ainda que não seja senão para obsequiar os meus antigos camaradas.

Chamorro pegou n'uma luz e encaminhou-se para a cozinha; tirou d'um armario uma chave descommunal e depois de a observar e untal-a com azeite, accrescentou:

— Vá, Chamorro, vamos ganhar trezentos duros e botar cavalheirismo.

IX

A VIDA PELA HONRA

Santiago chegou á uma hora em ponto á casa do general Lostan.

Tinha deixado o cavallo na estalagem do Picaro.

Santiago era o criado de quarto de confiança do general. Entrava e sahia a qualquer hora, sem inspirar desconfiança.

Dirigio-se, pois, para o gabinete do marquez. Seu amo não estava em casa, um dos criados informou-o de que o general sahira ás onze da noite a visitar o embaixador da Prussia.

Não lhe restava remedio senão esperar. Entrou novamente no quarto do general, chegou uma poltrona para o fogão e sentou-se.

Meia hora depois, ouvio-se o rodar d'uma carruagem no pateo.

— Eil-o—disse Santiago levantando-se.

E effectivamente, o general não tardou.

— Tu aqui?—disse o general.—Ha alguma novidade?

— Ha, general—respondeu Santiago —o velho não aceita proposta alguma e ha tres dias que não toma alimento.

O marquez começou de passear pelo quarto, levando, de quando em quando, as mãos á fronte.

— Nem os horrores da fome obrigam esse homem a transigir commigo! —murmurou o general.

— Recusa formalmente.

— Deseja então a morte? E'-lhe indifferente a vida?...

— Não, general: o que esse homem quer é cumprir o juramento que fez a Angela, dar um nome ao orphão, vingar um homem ultrajado, fazer brilhar sobre o innocente a luz da justiça e da reparação.

— Mas tu bem sabes que isso é impossivel, Santiago! E' preciso matar, não ha outro meio de salvação. Assim o quer o destino, cumpra-se.

E levantando as mãos ao céo, como se quizesse dirigir-lhe uma recriminação, exclamou:

— Natureza prodiga que te comprazes em crear um ente para que elle seja ao mesmo tempo victima e algoz!

— Vamos, general — disse Santiago condoido da desesperação do seu amo, a quem estimava acima de todos.— Não se entregue a tal desespero, a sorte está lançada, e os dados não podem agora apanhar-se da mesa sem grande vergonha para os jogadores.

[Continúa.]

...p. do Diario.—Rua Duque de ...as n. 4

MUTILADO